



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes,
Assistidos e Patrocinadoras
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 12.1.2 às demonstrações contábeis, que descreve o Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021"), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade bem como pela governança das patrocinadoras. O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, e prevê o equacionamento do déficit pelas patrocinadoras, participantes e assistidos. Após manifestação favorável pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais sobre o PED-2021, o NUCLEOS decidiu implementar o PED em 2024, com descontos de folha dos ativos e assistidos e cobranças às



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

patrocinadoras. No encerramento do exercício de 2025, o NUCLEOS aprovou a revisão do PED-2021, com redução das contribuições futuras devidas por patrocinadores, participantes e assistidos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para a Nota 17 às demonstrações contábeis, que descreve as informações relacionadas à situação econômico-financeira de patrocinadoras dos planos de benefícios administrados pela Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Signed By: THAIS HELENA FERREIRA FARAT COSENTINO 3171692843
CPF: 3171692843
Signing Time: 12 de março de 2026 10:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issued: AC SERASA RFB v5
-----SE720988CA420

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Contadora CRC 1SP260324/O-0

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Balço Patrimonial - Consolidado	3
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	4
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada	5
Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB	6
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB	7
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios - PBB	8
Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-INB	9
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano CD-INB	10
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-INB	11
Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear	12
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear	13
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Eletronuclear	14
Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Nuclep	15
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano CD-Nuclep	16
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Nuclep	17
Notas Explicativas às demonstrações contábeis	18

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Estrutura das notas explicativas às demonstrações contábeis

- Nota 1 - Contexto operacional
- Nota 2 - Planos de benefícios
- Nota 3 - Apresentação das demonstrações contábeis
- Nota 4 - Principais políticas contábeis significativas (resumo das políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na elaboração das demonstrações contábeis)
 - Nota 4.1 - Resultado das operações
 - Nota 4.2 - Realizável - Gestão previdencial
 - Nota 4.3 - Realizável - Gestão administrativa
 - Nota 4.4 - Realizável - Investimentos
 - Nota 4.5 - Depósitos judiciais e recursais
 - Nota 4.6 - Imobilizado e intangível
 - Nota 4.7 - Exigível operacional
 - Nota 4.8 - Exigível contingencial
 - Nota 4.9 - Patrimônio social
 - Nota 4.10 - Plano de gestão administrativa - PGA
 - Nota 4.11 - Ajustes e eliminações de consolidação
 - Nota 4.12 - Aspectos tributários
 - Nota 4.13 - Uso de estimativas
- Nota 5 a 19 - Detalhamento e composição de saldos e informações relevantes
 - Nota 5 - Disponível
 - Nota 6 - Realizável - Gestão previdencial
 - Nota 7 - Realizável - Gestão administrativa
 - Nota 8 - Realizável - Investimentos
 - Nota 9 - Imobilizado e intangível
 - Nota 10 - Exigível operacional
 - Nota 11 - Provisões, passivos e ativos contingentes
 - Nota 12 - Provisões matemáticas
 - Nota 13 - Equilíbrio técnico
 - Nota 14 - Fundos
 - Nota 15 - Ajustes e eliminações de consolidação
 - Nota 16 - Resultados
 - Nota 17 - Partes relacionadas - patrocinadoras
 - Nota 18 - Custeio administrativo
 - Nota 19 - Outros assuntos

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Balço Patrimonial - Consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio social	Nota	2025	2024
Disponível	5	39	94	Exigível operacional	10	25.237	22.764
Realizável		4.949.440	4.481.461	Gestão previdencial		12.761	11.854
Gestão previdencial	6	450.541	456.531	Gestão administrativa		8.061	6.643
Gestão administrativa	7	7.224	5.003	Investimentos		4.415	4.267
Investimentos	8	4.491.675	4.019.927	Exigível contingencial	11	3.227	2.247
Ativo financeiro de crédito privado		53.857	51.166	Gestão previdencial		2.081	2.166
Fundos de investimentos		4.363.790	3.895.340	Gestão administrativa		70	59
Investimentos em imóveis		50.327	51.733	Investimentos		1.076	22
Operações com participantes		23.677	21.637	Patrimônio social		4.923.391	4.456.790
Depósitos judiciais/recursais		24	51	Patrimônio de cobertura do plano		4.891.609	4.427.385
Imobilizado e intangível	9	2.376	246	Provisões matemáticas	12	5.003.415	4.740.641
Imobilizado		2.226	46	Benefícios concedidos		3.142.888	2.910.655
Intangível		150	200	Benefícios a conceder		2.139.708	2.172.919
				(-) Provisões matemáticas a constituir		(279.181)	(342.933)
				Equilíbrio técnico	13	(111.806)	(313.256)
				Resultados realizados		(111.806)	(313.256)
				(-) Déficit técnico acumulado		(111.806)	(313.256)
				Fundos	14	31.782	29.405
				Fundos previdenciais		850	409
				Fundos administrativos		25.968	22.401
				Fundos para garantia das operações com participantes		4.964	6.595
Total do ativo		4.951.855	4.481.801	Total do passivo e patrimônio social		4.951.855	4.481.801

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social****31 de dezembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Patrim�nio social - in�cio do exerc�cio	4.456.790	4.571.209	-2,50
1 Adiç�es	779.396	213.538	264,99
Contribuiç�es previdenciais	192.536	188.637	2,07
Portabilidade	185	145	27,59
Atualizaç�o de dep�sitos judiciais/recursais	3	8	-62,50
Outras adiç�es previdenciais	19	300	-93,67
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	560.827	-	100,00
Receitas administrativas	22.543	21.128	6,70
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o administrativa	3.283	2.297	42,93
Constituiç�o de fundos para garantia das operaç�es com participantes	-	1.023	-100,00
2 Deduç�es	(312.795)	(327.957)	-4,62
Benef�cios	(284.185)	(255.254)	11,33
Resgates	(3.562)	(2.167)	64,37
Portabilidades	(464)	(261)	77,78
Provis�o para perdas	(26)	(6)	333,33
Outras deduç�es	(216)	(5)	4220,00
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	-	(48.057)	-100,00
Constituiç�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	(452)	(318)	42,14
Despesas administrativas	(22.248)	(21.884)	1,66
Constituiç�o l�quida de conting�ncias - Gest�o administrativa	(11)	(5)	120,00
Revers�o de fundos para garantia das operaç�es com participantes	(1.631)	-	100,00
3 Acr�scimo/(decr�scimo) no patrim�nio social (1+2)	466.601	(114.419)	507,80
Provis�es matem�ticas	262.774	379.407	-30,74
Super�vit/(d�ficit) t�cnico do exerc�cio	201.450	(496.663)	140,56
Fundos previdenciais	441	278	58,63
Fundos administrativos	3.567	1.536	132,23
Fundos para garantia das operaç�es com participantes	(1.631)	1.023	-259,43
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	4.923.391	4.456.790	10,47

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada****31 de dezembro de 2025 e 2024****Em milhares de reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Varição (%)</u>
A) Fundo administrativo - início do exercício	22.401	20.865	7,36
1 Custeio da gestão administrativa	25.826	23.425	10,25
1.1 Receitas	25.826	23.425	10,25
Custeio administrativo da gestão previdencial	17.408	16.667	4,45
Custeio administrativo dos investimentos	4.558	4.286	6,35
Taxa de administração de empréstimos	349	175	99,43
Outras receitas	228	-	100,00
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.283	2.297	42,93
2 Despesas administrativas (i)	22.248	21.884	1,66
2.1 Administração dos planos previdenciais	22.224	21.884	1,55
Pessoal e encargos	14.468	13.650	5,99
Treinamentos/congressos e seminários	171	180	-5,00
Viagens e estadias	61	73	-16,44
Serviços de terceiros	4.649	3.842	21,00
Despesas gerais	1.156	1.071	7,94
Depreciações e amortizações	102	121	-15,70
Tributos	1.480	1.378	7,40
Outras despesas	137	1.569	-91,27
2.7 Fundo Compartilhado	24	-	100,00
3 Constituição de contingências administrativas	11	5	120,00
4 Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5 Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6 Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	3.567	1.536	132,23
7 Constituição do fundo administrativo (6)	3.567	1.536	132,23
B) Fundo administrativo - final do exercício (A+7)	25.968	22.401	15,92

(i) Os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 foram suprimidos por não apresentarem movimento/saldo nos exercícios.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração do Ativo Líquido
do Plano Básico de Benefícios - PBB
31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
1 Ativos	4.908.821	4.455.506	10,17
Disponível	21	80	-73,75
Recebíveis previdencial	477.641	480.250	-0,54
Investimentos	4.431.159	3.975.176	11,47
Ativo financeiro de crédito privado	53.857	51.166	5,26
Fundos de investimentos	4.303.274	3.850.589	11,76
Investimentos em imóveis	50.327	51.733	-2,72
Operações com participantes	23.677	21.637	9,43
Depósitos judiciais/recursais	24	51	-52,94
2 Obrigações	21.518	19.621	9,67
Operacional	18.361	17.433	5,32
Contingencial	3.157	2.188	44,29
3 Fundos não previdenciais	30.776	28.836	6,73
Fundos administrativos	25.812	22.241	16,06
Fundos para garantia das operações com participantes	4.964	6.595	-24,73
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	4.856.527	4.407.049	10,20
Provisões matemáticas	4.968.333	4.720.305	5,25
Déficit técnico	(111.806)	(313.256)	-64,31
6 Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	(111.806)	(313.256)	-64,31
b) (+) Ajuste de precificação	291.538	353.169	-17,45
c) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	179.732	39.913	350,31

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano B sico de Benef cios - PBB 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	4.407.049	4.534.848	-2,82
1 Adic�es	754.632	195.579	285,85
Contribui�es	197.474	195.271	1,13
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	557.136	-	100,00
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	3	8	-62,50
Outras adic�es	19	300	-93,67
2 Dedu�es	(305.154)	(323.378)	-5,64
Benef�cios	(283.936)	(255.254)	11,24
Resgates	(3.029)	(1.841)	64,53
Portabilidade	(464)	(34)	1264,71
Provis�o para perdas	(26)	(6)	333,33
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	-	(49.554)	-100,00
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	(452)	(318)	42,14
Custeio administrativo	(17.031)	(16.366)	4,06
Outras dedu�es	(216)	(5)	4220,00
3 Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1+2)	449.478	(127.799)	451,71
Provis�es matem�ticas	248.028	368.864	-32,76
Super�vit/(d�ficit) t�cnico do exerc�cio	201.450	(496.663)	140,56
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	4.856.527	4.407.049	10,20
C) Fundos n�o previdenciais	1.940	2.531	-23,35
Fundos administrativos	3.571	1.508	136,80
Fundos para garantia das opera�es com participantes	(1.631)	1.023	-259,43

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios - PBB 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	4.883.009	4.433.265	10,14
1 Provisões matemáticas	4.968.333	4.720.305	5,25
1.1 Benefícios concedidos	3.142.888	2.910.655	7,98
Benefício definido	3.142.888	2.910.655	7,98
1.2 Benefícios a conceder	2.104.626	2.152.583	-2,23
Contribuição definida	140	135	3,70
Saldo de contas - parcela participantes	140	135	3,70
Benefício definido	2.104.486	2.152.448	-2,23
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(279.181)	(342.933)	-18,59
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(279.181)	(342.933)	-18,59
(-) Patrocinadores	(144.377)	(165.855)	-12,95
(-) Participantes	(55.097)	(78.197)	-29,54
(-) Assistidos	(79.707)	(98.881)	-19,39
2 Equilíbrio técnico	(111.806)	(313.256)	-64,31
2.1 Resultados realizados	(111.806)	(313.256)	-64,31
(-) Déficit técnico acumulado	(111.806)	(313.256)	-64,31
3 Fundos	4.964	6.595	-24,73
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos para garantia das operações com participantes - Gestão previdencial	4.964	6.595	-24,73
4 Exigível operacional	18.361	17.433	5,32
4.1 Gestão previdencial	13.919	13.139	5,94
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	4.442	4.294	3,45
5 Exigível contingencial	3.157	2.188	44,29
5.1 Gestão previdencial	2.081	2.166	-3,92
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	1.076	22	4790,91

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-INB 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
1 Ativos	6.748	4.327	55,95
Investimentos	6.748	4.327	55,95
Fundos de investimentos	6.748	4.327	55,95
2 Obrigações	3	2	50,00
Operacional	3	2	50,00
3 Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	6.745	4.325	55,95
Provisões matemáticas	6.574	4.291	53,20
Fundos previdenciais	171	34	402,94

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-INB

31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	4.325	2.472	74,96
1 Adic�es	2.659	2.167	22,70
Contribui�es	1.938	1.827	6,08
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	721	340	112,06
2 Dedu�es	(239)	(314)	-23,89
Benef�cios	(27)	-	100,00
Resgates	(154)	(32)	381,25
Portabilidade	-	(227)	-100,00
Custeio administrativo	(58)	(55)	5,45
3 Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	2.420	1.853	30,60
Provis�es matem�ticas	2.283	1.828	24,89
Fundos previdenciais	137	25	448,00
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	6.745	4.325	55,95

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-INB 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	6.748	4.327	55,95
1 Provisões matemáticas	6.574	4.291	53,20
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	6.574	4.291	53,20
Contribuição definida	6.574	4.291	53,20
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	3.120	2.029	53,77
Saldo de contas - parcela participantes	3.454	2.262	52,70
2 Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3 Fundos	171	34	402,94
3.1 Fundos previdenciais	171	34	402,94
4 Exigível operacional	3	2	50,00
4.1 Gestão previdencial	-	-	0,00
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	3	2	50,00
5 Exigível contingencial	-	-	0,00

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
1 Ativos	24.103	13.365	80,34
Disponível	2	-	100,00
Investimentos	24.101	13.365	80,33
Fundos de investimentos	24.101	13.365	80,33
2 Obrigações	61	47	29,79
Operacional	61	47	29,79
3 Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	24.042	13.318	80,52
Provisões matemáticas	23.609	13.073	80,59
Fundos previdenciais	433	245	76,73

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido
do Plano CD-Eletronuclear
31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	13.318	5.836	128,20
1 Adic�es	11.422	7.952	43,64
Contribui�es	8.816	6.879	28,16
Portabilidade	185	145	27,59
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	2.421	928	160,88
2 Dedu�es	(698)	(470)	48,51
Benef�cios	(222)	-	100,00
Resgates	(208)	(264)	-21,21
Custeio administrativo	(268)	(206)	30,10
3 Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	10.724	7.482	43,33
Provis�es matem�ticas	10.536	7.264	45,04
Fundos previdenciais	188	218	-13,76
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	24.042	13.318	80,52

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Eletronuclear 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	24.103	13.365	80,34
1 Provisões matemáticas	23.609	13.073	80,59
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	23.609	13.073	80,59
Contribuição definida	23.609	13.073	80,59
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	10.890	6.080	79,11
Saldo de contas - parcela participantes	12.719	6.993	81,88
2 Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3 Fundos	433	245	76,73
3.1 Fundos previdenciais	433	245	76,73
4 Exigível operacional	61	47	29,79
4.1 Gestão previdencial	50	41	21,95
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	11	6	83,33
5 Exigível contingencial	-	-	0,00

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração do Ativo Líquido
do Plano CD-Nuclep
31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
1 Ativos	5.318	3.104	71,33
Investimentos	5.318	3.104	71,33
Fundos de investimentos	5.318	3.104	71,33
2 Obrigações	173	2	8550,00
Operacional	173	2	8550,00
3 Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	5.145	3.102	65,86
Provisões matemáticas	4.899	2.972	64,84
Fundos previdenciais	246	130	89,23

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-Nuclep 31 de dezembro de 2025 e 2024 Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	3.102	1.616	91,96
1 Adic�es	2.265	1.556	45,57
Contribui�es	1.716	1.327	29,31
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	549	229	139,74
2 Dedu�es	(222)	(70)	217,14
Resgates	(171)	(30)	470,00
Custeio administrativo	(51)	(40)	27,50
3 Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	2.043	1.486	37,48
Provis�es matem�ticas	1.927	1.451	32,80
Fundos previdenciais	116	35	231,43
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	5.145	3.102	65,86

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração das Provisões Técnicas
do Plano CD-Nuclep
31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação (%)</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	5.318	3.104	71,33
1 Provisões matemáticas	4.899	2.972	64,84
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	4.899	2.972	64,84
Contribuição definida	4.899	2.972	64,84
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.383	1.426	67,11
Saldo de contas - parcela participantes	2.516	1.546	62,74
2 Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3 Fundos	246	130	89,23
3.1 Fundos previdenciais	246	130	89,23
4 Exigível operacional	173	2	8550,00
4.1 Gestão previdencial	171	-	100,00
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	2	2	0,00
5 Exigível contingencial	-	-	0,00

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1 Contexto operacional

O NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social ("Nucleos", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletronuclear S.A., Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep e Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do próprio Nucleos.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios, assim como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

2 Planos de benefícios

O Nucleos administra os seguintes planos de benefícios:

Plano de Benefícios	Patrocinador(es)	CNPB (*)	CNPJ (**)	Modalidade
Plano Básico de Benefícios - PBB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1979.0022-74	48.306.580/0001-76	Benefício Definido - BD
	Eletronuclear S.A.			
	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep			
Plano CD-INB	Nucleos Instituto de Seguridade Social	2021.0018-65	48.307.783/0001-87	Contribuição Definida - CD
Plano CD-Eletronuclear	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2021.0004-19	48.307.768/0001-39	Contribuição Definida - CD
	Eletronuclear S.A.			
Plano CD-Nuclep	Nucleos Instituto de Seguridade Social	2021.0003-38	48.307.767/0001-94	Contribuição Definida - CD

(*) Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, mantido pela Previc.

(**) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(a) Planos Básico de Benefícios - PBB ("BD-PBB" ou "PBB")

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social), na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	2025			2024		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
INB	824	883	1.707	848	901	1.749
Eletronuclear	1.079	705	1.784	1.152	646	1.798
Nuclep	525	471	996	538	461	999
Nucleos	23	33	56	23	34	57
Autopatrocínados	15	-	15	15	-	15
BPD*	8	-	8	2	-	2
	<u>2.474</u>	<u>2.092</u>	<u>4.566</u>	<u>2.578</u>	<u>2.042</u>	<u>4.620</u>

*Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, na forma do Regulamento.

(b) Plano CD-INB ("CD-INB")

O Plano CD-INB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 486, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano conta com 96 participantes ativos (98 em 2024). Da quantidade de participantes ativos em 2025, 1 é optante pelo BPD.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(c) Plano CD-Eletronuclear ("CD-Eletronuclear" ou "CD-ETN")

O Plano CD-Eletronuclear é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria nº 97, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano conta com 282 participantes ativos (280 em 2024), sendo 262 da patrocinadora Eletronuclear (271 em 2024) e 11 do patrocinador Nucleos (9 em 2024). Da quantidade de participantes ativos em 2025, 9 são autopatrocinados – desligados da Eletronuclear (2 em 2024).

(d) Plano CD-Nuclep ("CD-Nuclep")

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria nº 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano conta com 35 participantes ativos (33 em 2024). Da quantidade de participantes ativos em 2025, 1 é optante pelo BPD.

3 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Foram preparadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e modelos e procedimentos definidos pela Portaria Previc nº 258, de 18 de março de 2025, assim como, quando aplicável, pelas normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela administração na sua gestão.

As normas de procedimentos contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis foram elaboradas pela Entidade:

- **Balanco Patrimonial (BP)** - apresenta de forma consolidada a posição patrimonial e financeira da Entidade no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - apresenta de forma consolidada (planos de benefícios e PGA) as modificações ocorridas no patrimônio social da Entidade no exercício.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade na gestão dos planos de benefícios, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evolução do fundo administrativo no exercício.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - demonstração individual que apresenta a posição patrimonial e financeira do plano de benefícios no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obrigações.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - demonstração individual que apresenta as modificações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios no exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - demonstração individual que apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benefícios no final do exercício.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 12 de março de 2026.

4 Principais políticas contábeis significativas

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, cada plano de benefícios previdencial e o plano de gestão administrativa.

A Entidade adota, em seus processos, métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes, caso ocorram, são evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos respectivos efeitos.

As principais políticas contábeis adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na avaliação dos ativos e obrigações estão descritas a seguir:

4.1 Resultado das operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente, exceto o registro de contribuições e benefícios de planos estruturados na modalidade contribuição definida que são efetuados pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente recebidos ou pagos, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

4.2 Realizável - Gestão previdencial

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, e de operações contratadas (contribuições em atraso e contribuições extraordinárias relativas ao déficit equacionado), devidos pelas patrocinadoras. As operações contratadas foram contabilizadas pelo valor original e são atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

4.3 Realizável - Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de depósitos judiciais/recursais e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.4 Realizável - Investimentos

4.4.1 Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais adquiridos para a carteira dos fundos de investimento exclusivos, observados os requisitos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43/2021, são classificados na categoria de "títulos para negociação" ou "títulos mantidos até o vencimento".

São classificados na categoria "títulos para negociação" os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e ajustados pelo valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de precificação (marcação a mercado).

São classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" quando há capacidade financeira para a manutenção dos títulos adquiridos até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

A capacidade financeira da Entidade é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano de benefícios, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve reclassificação de títulos públicos federais.

4.4.2 Títulos privados

Os ativos financeiros de crédito privado são registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e classificados na categoria de "títulos para negociação", independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São ajustados pelo valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos ativos financeiros de crédito privado é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de precificação (marcação a mercado).

4.4.3 Operações compromissadas

As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada. As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos estão lastreadas em títulos públicos federais.

4.4.4 Ações e cotas de fundos ETF

As ações integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo custo de aquisição e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores, conforme normas expedidas pela CVM. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período. A mesma prática se aplica às cotas de fundos de índice (ETF) negociadas na bolsa de valores (B3), adquiridas pelos fundos exclusivos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

4.4.5 Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento (fundos não exclusivos) são registradas pelo valor efetivamente desembolsado (custo de aquisição) e atualizadas pelo valor da cota patrimonial divulgada pelo administrador fiduciário do fundo investido.

São cotas de fundos de investimento de renda fixa, de ações (renda variável) e multimercado (segmento estruturado), adquiridas diretamente pelo Nucleos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

4.4.6 Fundos de investimento em participações - FIP

Os recursos aplicados em fundos de investimento em participações são valorizados pela cota patrimonial informada pelo administrador fiduciário dos fundos investidos.

Os ativos avaliados a valor justo, integrantes da carteira dos FIP, são determinados com base em avaliação econômico-financeira, realizada por empresa independente especializada, contratada pelo administrador do fundo.

4.4.7 Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento exclusivos são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com instrumentos derivativos.

4.4.8 Investimentos em imóveis

A aquisição de imóveis de forma direta foi vedada pelo Conselho Monetário Nacional. Os imóveis existentes (estoque) foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição e são avaliados a valor justo, no mínimo, anualmente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para perdas referente a créditos de liquidação duvidosa.

4.4.9 Operações com participantes

As operações com participantes referem-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

As provisões para perdas no recebimento de créditos da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Previc nº 23/2023, que determina a adoção de percentuais mínimos no reconhecimento de perdas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos conforme o tempo de atraso: 1% entre 31 e 60 dias; 5% entre 61 e 90 dias; 10% entre 91 e 120 dias; 25% entre 121 e 180 dias; 50% entre 181 e 240 dias; 75% entre 241 e 360 dias e 100% superior a 360 dias.

Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela política de investimentos dos planos de benefícios.

4.4.10 Ajuste de precificação

O ajuste de precificação é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do plano de benefícios, quando aplicável, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

4.5 Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa ou investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Nucleos é parte. Os depósitos judiciais/recursais, quando aplicável, são atualizados por índices específicos, conforme a natureza e a comarca da ação que estão vinculados.

4.6 Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens tangíveis necessários ao funcionamento da Entidade, pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No intangível estão registrados os gastos com a aquisição de sistemas de informática, pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

4.7 Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade, em cada gestão, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.8 Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado, em cada gestão, pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, calculado na data do balanço.

4.9 Patrimônio social

4.9.1 Patrimônio de cobertura do plano

Corresponde à diferença entre o ativo total, o exigível operacional e contingencial e os fundos constituídos e representa o patrimônio destinado à cobertura dos compromissos assumidos com participantes ativos e assistidos.

4.9.2 Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, o regulamento e a legislação de regência e correspondem ao valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios assumidos com os participantes e seus beneficiários, líquido do valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio dessas obrigações. As provisões matemáticas estão divididas em benefícios concedidos, benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir:

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

Provisões matemáticas a constituir: registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado de responsabilidade das patrocinadoras, participantes ativos e assistidos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

O saldo de contas - parcela participantes no plano de benefício definido, corresponde a recursos de participantes recebidos através de portabilidade de outra entidade de previdência complementar, o quais são atualizados pelo índice do plano, na forma do Regulamento.

Em relação aos planos de benefícios estruturados na modalidade contribuição definida, sem parcela atuarial, as provisões matemáticas correspondem ao saldo de contas dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes e patrocinadores, atualizados pela rentabilidade líquida do patrimônio do plano.

4.9.3 Equilíbrio técnico

Corresponde à diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas. Conforme a situação, o plano de benefícios poderá apresentar superávit técnico (excedente patrimonial) ou déficit técnico (insuficiência patrimonial) em relação aos compromissos assumidos com os participantes ativos e assistidos.

4.9.4 Fundos

Estão registrados os fundos da gestão previdencial e administrativa e fundos para garantia das operações com participantes.

O fundo previdencial registra o saldo de contas - parcela patrocinador não resgatado pelos participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento, e os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador, em conformidade com o plano de custeio anual.

O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Os fundos para garantia das operações com participantes registram os recursos destinados à cobertura do risco de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos mutuários ou inadimplência, observadas as disposições do regulamento desses fundos.

4.10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O PGA é um plano administrativo com a finalidade de registrar as operações referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu Regulamento e da legislação específica.

O registro das operações administrativas na gestão dos planos de benefícios ocorre de forma consolidada, mantendo-se o controle gerencial do fluxo de recursos do PGA, de forma a determinar, ao menos ao final de cada mês, a participação de cada plano de benefícios no fundo administrativo do PGA.

A parcela equivalente à participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo do respectivo plano de benefícios.

4.11 Ajustes e eliminações de consolidação

Os saldos a receber e a pagar entre os planos de benefícios e PGA são eliminados para efeito de consolidação das demonstrações contábeis, assim como a participação dos planos de benefícios no fundo administrativo do PGA.

4.12 Aspectos tributários

IRPJ e CSLL - os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e Cofins - sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. O Nucleos contesta na esfera judicial a exigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

Tafic - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

4.13 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômico-financeira de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

5 Disponível

Os saldos das disponibilidades são livres e não vinculados a qualquer obrigação. A composição dos saldos em 31 de dezembro, por plano de benefícios, é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano Básico de Benefícios - PBB	21	80
Plano CD-Eletronuclear	2	-
Plano de Gestão Administrativa - PGA	16	14
	<u>39</u>	<u>94</u>

6 Realizável - Gestão previdencial

Os saldos do ativo realizável da gestão previdencial, na sua totalidade, pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contribuições normais do mês (6.1)	8.530	8.229
Contribuições extraordinárias do mês (6.2)	2.475	2.379
Operações contratadas (6.3)	439.413	445.697
Outros recursos a receber	121	179
Depósitos judiciais/recursais (6.4)	-	44
Outros realizáveis	2	3
	<u>450.541</u>	<u>456.531</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

6.1 Contribuições normais do mês

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas nos respectivos vencimentos. As contribuições devidas pelo patrocinador Nucleos foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

	2025			2024		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	1.358	1.142	2.500	1.277	1.012	2.289
Eletronuclear	2.197	1.804	4.001	2.153	1.839	3.992
Nuclep	1.088	902	1.990	1.048	872	1.920
Autopatrocinados	-	36	36	-	28	28
BPD	-	3	3	-	-	-
	<u>4.643</u>	<u>3.887</u>	<u>8.530</u>	<u>4.478</u>	<u>3.751</u>	<u>8.229</u>

6.2 Contribuições extraordinárias do mês

Registram as contribuições extraordinárias previstas no plano de equacionamento de déficit (PED-2021), implementado em janeiro de 2024, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas nos respectivos vencimentos. A composição do saldo a receber, em 31 de dezembro, é como segue:

	2025			2024		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	609	145	754	585	132	717
Eletronuclear	921	233	1.154	884	236	1.120
Nuclep	451	108	559	433	105	538
Autopatrocinados	-	6	6	-	4	4
BPD	-	2	2	-	-	-
	<u>1.981</u>	<u>494</u>	<u>2.475</u>	<u>1.902</u>	<u>477</u>	<u>2.379</u>

6.3 Operações contratadas

6.3.1 Contribuições contratadas

Registram as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	2025	2024
INB (a)	192.633	197.251
Nuclep (b)	246.780	248.446
	<u>439.413</u>	<u>445.697</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(a) Patrocinadora INB - contrato de maio/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	197.251	199.250
Parcelas pagas	(23.932)	(22.806)
Atualização	19.314	20.807
	<u>192.633</u>	<u>197.251</u>

(b) Patrocinadora Nuclep - contrato de novembro/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	248.446	246.976
Parcelas pagas	(25.914)	(24.753)
Atualização	24.248	26.223
	<u>246.780</u>	<u>248.446</u>

6.3.2 Déficit técnico contratado

Registra o déficit contratado, através do Termo de Confissão de Dívida firmado com o Plano Básico de Benefícios - PBB, referente ao déficit que coube ao patrocinador Nucleos, objeto do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), implementado em janeiro de 2024. A dívida foi dividida em 286 parcelas, sendo 13 parcelas por ano ("Tabela Price"), com início em janeiro de 2024, atualizada pela variação do INPC e acrescida de juros de 5,23% ao ano. A garantia de pagamento da dívida está representada pela constituição de ônus sobre cotas do fundo de investimento Nucleos II, pertencentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA. A evolução do saldo em cada exercício é apresentada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	1.478	1.440
Parcelas pagas	(111)	(90)
Atualização	137	128
Revisão (i)	(216)	-
	<u>1.288</u>	<u>1.478</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(i) Revisão do plano de equacionamento de déficit (PED-2021), conforme parecer técnico atuarial, com efeito a partir do plano de custeio de 2026 [(vide Nota 12.1.2 (a))].

Com o registro contábil do Termo, foi reconhecida obrigação vinculada, no exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujos saldos (crédito e obrigação) são eliminados para efeito de consolidação do balanço patrimonial da Entidade (vide Nota 15).

6.4 Depósitos judiciais e recursais

Correspondem aos depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na esfera judicial, envolvendo a gestão previdencial, atualizados pela rentabilidade da caderneta de poupança. O saldo atualizado, no valor de R\$ 48 (R\$ 44 em 2024), foi integralmente utilizado, em dezembro de 2025, na liquidação de sentença no processo a que estava vinculado.

7 Realizável - Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a receber	105	64
Despesas antecipadas	1.366	357
Depósitos judiciais/recursais (i)	5.753	4.582
	<u>7.224</u>	<u>5.003</u>

(i) Refere-se a PIS e Cofins depositados em conta judicial vinculada ao processo movido pelo Nucleos em face da União Federal, em que busca o reconhecimento da inexistência desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

8 Realizável - Investimentos

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo financeiro de crédito privado (8.1)	<u>53.857</u>	<u>51.166</u>
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) (8.1.1)	-	-
Crédito atualizado	91.099	91.099
(-) Provisão para perda	(91.099)	(91.099)
Têxtil Renauxview (8.1.2)	<u>44.887</u>	<u>43.452</u>
Crédito atualizado	99.473	93.245
(-) Provisão para perda	(54.586)	(49.793)
Debêntures não conversíveis (8.1.3)	<u>8.970</u>	<u>7.714</u>
Vale S.A.	8.970	7.714
Fundos de investimentos (8.2) (i)	<u>4.363.790</u>	<u>3.895.340</u>
Nucleos I - BNP Paribas ALM FIF RF	1.457.625	1.348.457
Nucleos II - FIF RF Referenciado DI	1.052.377	582.711
Nucleos III - Oceana FIF Ações	201.571	322.746

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Nucleos IV - Banco do Brasil FIF Ações	98.277	112.420
Nucleos V - Sul América ALM FIF RF LP	697.762	632.584
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FIF RF LP	732.233	664.439
Nucleos VII - XP FIF Ações	95.101	98.143
Fundos multimercado estruturado - não exclusivos	-	51.904
CRT FIP Multiestratégia	28.844	26.826
Fundos renda fixa crédito privado - não exclusivos	-	55.110
Investimentos em imóveis (8.3)	50.327	51.733
Operações com participantes (8.4)	23.677	21.637
Depósitos judiciais/recursais	24	51
	<u>4.491.675</u>	<u>4.019.927</u>

(i) Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimentos do Nucleos.

8.1 Ativo financeiro de crédito privado

Refere-se a créditos de títulos vencidos, oriundos de debêntures adquiridas da Ulbra e Têxtil Renauxview, e a debêntures não conversíveis de emissão da Vale S.A.

8.1.1 Universidade Luterana do Brasil (Ulbra)

As debêntures de emissão da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) foram adquiridas pelo Nucleos nos exercícios de 2003 e 2004. Em razão do inadimplemento das obrigações previstas na respectiva escritura de emissão, o Nucleos, por intermédio do Agente Fiduciário, ajuizou, em 2009, ação judicial de execução com o objetivo de promover a recuperação do crédito.

Com dificuldades financeiras para o adimplemento das obrigações, a mantenedora da Ulbra (Aelbra) ajuizou pedido de Recuperação Judicial, que teve seguimento aprovado em 13 de dezembro de 2019. Com a Recuperação Judicial, todas as ações e execuções contra a devedora foram suspensas, inclusive, a de interesse do Nucleos.

O crédito dos debenturistas, oriundo da ação judicial de execução, atualizado até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial, foi reconhecido no Quadro Geral de Credores, na classe de créditos quirografários (Classe III).

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em execução foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores, em 20 de dezembro de 2023. O PRJ prevê o pagamento aos credores da Classe III, na qual o Nucleos se insere, com a emissão de debêntures, cuja amortização e resgate foram previstos para ocorrer em longo período (cerca de 20 anos). Contudo, até o fechamento do balanço, a referida emissão não havia ocorrido.

Em 31 de dezembro de 2025, a participação do Nucleos no crédito habilitado na recuperação judicial monta a R\$ 91.099 (R\$ 91.099 em 2024), que se encontra integralmente provisionado para perda. Esse valor corresponde à dívida atualizada até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial.

A provisão para perda referente à totalidade do investimento foi constituída em agosto de 2009, por ter sido considerado crédito de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanço.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.1.2 Têxtil Renauxview

Refere-se ao crédito oriundo de debêntures de emissão da Têxtil Renauxview, adquiridas no início de 2005, e objeto de ação judicial de execução para a recuperação do crédito, movida em 2006, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela emitente.

Em 29 de novembro de 2021, as partes (devedora, credores e o agente fiduciário) celebraram um acordo, com a assinatura do Instrumento Particular de Transação Extrajudicial, prevendo o reconhecimento da dívida, referente ao crédito total dos debenturistas, de R\$ 86.820, com bônus de adimplência de 50%, condicionado ao pagamento de metade do valor. Desse valor, coube ao Nucleos a quantia de R\$ 73.102, correspondente a 84,2% do crédito total, além do reembolso de honorários periciais no valor de R\$ 253.

O acordo, homologado judicialmente em 18 de maio de 2022, prevê o pagamento da dívida em até 20 anos, por meio de parcelas mensais, atualizadas pelo INPC e acrescidas de juros de 5,23% ao ano, e vem sendo cumprido pela devedora. Até 2025, o Nucleos recebeu o montante de R\$ 8.569 (R\$ 5.923 até 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo atualizado da dívida totalizava R\$ 99.473 (R\$ 93.245 em 2024). A provisão para perda corresponde ao valor do bônus de adimplência e, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 54.586 (R\$ 49.793 em 2024). O crédito pertence ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

Há, ainda, obrigação vinculada ao acordo, relativa a honorários de êxito, reconhecida no exigível operacional de investimentos, incidente sobre as parcelas recebidas e liquidada semestralmente [vide Nota 10.3 (1)].

8.1.3 Debêntures não conversíveis

Registra os investimentos em debêntures participativas, não conversíveis em ações, de emissão da Vale S.A., cujo vencimento é indeterminado. As debêntures participativas são títulos de crédito emitidos pela Vale que pagam, de acordo com os termos estabelecidos, remuneração semestral aos investidores (prêmios). Em 2025, foi recebido R\$ 753 (R\$ 717 em 2024) referente a essa remuneração.

Os títulos estão precificados pelo valor de mercado, cuja posição em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 8.970 (R\$ 7.714 em 2024). O investimento pertence ao Plano Básico de Benefícios - PBB.

8.2 Fundos de investimentos

Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, classificados como fundos de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturado. A composição dos ativos e diversificação das aplicações, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos públicos federais	3.962.122	3.243.545
Para negociação (8.5.1)	1.079.020	603.300
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	1.498
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	759.764	441.431
Operações compromissadas	319.256	160.371
Mantidos até o vencimento (8.5.2)	2.883.102	2.640.245
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.883.102	2.640.245
Cotas de fundos de renda fixa crédito privado (i)	-	55.110
Bradesco H FIRF CP LP Perf. Inst.	-	27.221
Sul América Crédito Ativo FIRF CP LP	-	27.889

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ações (8.2.1)	269.763	401.687
Cotas de fundos de índice (ETF ações) (ii)	<u>44.714</u>	<u>69.257</u>
iShares Ibovespa Fundo de Índice	32.483	46.210
BB ETF Ibovespa Fundo de Índice	-	23.047
It Now Ibovespa Fundo de Índice	12.231	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações) – Empréstimo (iii)	<u>53.286</u>	<u>42.458</u>
iShares Ibovespa Fundo de Índice	26.625	42.458
It Now Ibovespa Fundo de Índice	26.661	-
Cotas de fundos multimercado estruturado (i)	<u>-</u>	<u>51.904</u>
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	-	51.904
Fundos de investimento em participações	<u>28.844</u>	<u>26.826</u>
CRT FIP Multiestratégia (8.2.2)	28.844	26.826
Tesouraria/contas a receber e a pagar	<u>5.061</u>	<u>4.553</u>
	<u><u>4.363.790</u></u>	<u><u>3.895.340</u></u>

(i) Cotas de fundos de investimento adquiridas diretamente pelo Nucleos.

(ii) Cotas de fundos de investimento adquiridas pelos fundos exclusivos.

(iii) Empréstimo de cotas de fundos de índice negociados na B3 - posição doadora. Em 2024, foi apresentado na linha "Tesouraria/contas a receber e a pagar".

O Nucleos é o responsável pelas decisões de macroalocação dos recursos, conforme diretrizes da Política de Investimentos e ALM - *Asset Liability Management*, enquanto a seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Assim, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores externos. Os gestores externos são selecionados com base no Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento os gestores devem observar a conformidade com as disposições contidas no regulamento do fundo, nas políticas de investimentos dos planos de benefícios e nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente a Resolução CMN nº 4.994/2022, assim como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.2.1 Investimentos em Ações

O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Companhia	Código*	2025	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	35.115	13,02
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	23.932	8,87
Itaúsa S.A.	ITSA	23.532	8,72
Banco Bradesco S.A.	BBDC	18.817	6,98
Equatorial Energia S.A.	EQTL	16.680	6,18
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	13.626	5,05
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	AXIA	9.229	3,42
Iguatemi S.A.	IGTI	8.707	3,23
Eneva S.A	ENEV	8.436	3,13
Suzano S.A.	SUZB	8.299	3,08

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Companhia	Código*	2025	
		Valor	Part. (%)
Rumo S.A.	RAIL	7.921	2,94
Cia Paranaense de Energia - Copel	CPLE	7.558	2,80
Vibra Energia S.A.	VBBR	6.978	2,59
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	6.706	2,49
Energisa S.A.	ENGI	6.249	2,32
Allos S.A.	ALOS	5.793	2,15
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	5.447	2,02
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	5.421	2,01
Banco do Brasil S.A.	BBAS	5.399	2,00
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	GGPS	5.062	1,88
Natura Cosméticos S.A.	NATU	4.552	1,69
Petro Rio S.A.	PRIO	3.673	1,36
Cogna Educação S.A.	COGN	3.557	1,32
Auren Energia S.A.	AURE	3.446	1,28
Rede DOr São Luiz S.A.	RDOR	3.168	1,17
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	2.268	0,84
Lojas Renner S.A.	LREN	1.915	0,71
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empreend. e Part.	CYRE	1.860	0,69
Construtora Tenda S.A.	TEND	1.844	0,68
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	CURY	1.734	0,64
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	1.658	0,61
Vivara Participações S.A.	VIVA	1.516	0,56
CeA Modas S.A.	CEAB	1.342	0,50
Neenergia S.A.	NEOE	1.230	0,46
Demais empresas**		7.093	2,61
		269.763	100,00

*Código na Bolsa de Valores (B3).

**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

Companhia	Código*	2024	
		Valor	Part. (%)
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	56.925	14,17
Vale S.A.	VALE	47.376	11,79
Itaúsa S.A.	ITSA	24.041	5,99
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	20.257	5,04
Equatorial Energia S.A.	EQTL	17.642	4,39
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	16.291	4,06
Rumo S.A.	RAIL	14.052	3,50
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	13.608	3,39
Iguatemi S.A.	IGTI	13.548	3,37
Cia Paranaense de Energia - Copel	CPLE	13.198	3,29
Suzano S.A.	SUZB	12.640	3,15
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	12.445	3,10
Petro Rio S.A.	PRIO	12.164	3,03
Banco Bradesco S.A.	BBDC	11.444	2,85
Energisa S.A.	ENGI	11.316	2,82
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	11.209	2,79
Banco do Brasil S.A.	BBAS	11.089	2,76
Allos S.A.	ALOS	9.432	2,35
Eneva S.A.	ENEV	7.346	1,83
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	6.648	1,66
Azzas 2154 S.A.	AZZA	6.110	1,52
Natura & Co Holding S.A.	NTCO	5.635	1,40

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Companhia	Código*	2024	
		Valor	Part. (%)
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	5.399	1,34
Vibra Energia S.A.	VBBR	5.059	1,26
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	4.394	1,09
Lojas Renner S.A.	LREN	2.954	0,74
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	2.714	0,68
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	2.706	0,67
Alpargatas S.A.	ALPA	2.594	0,65
Fleury S.A.	FLRY	2.588	0,64
Yduqs Participações S.A.	YDUQ	2.532	0,63
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	GGPS	2.351	0,59
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empreend. e Part.	CYRE	2.066	0,51
Cogna Educação S.A.	COGN	2.056	0,51
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE	1.532	0,38
Klabin S.A.	KLBN	1.487	0,37
Rede DOr São Luiz S.A.	RDOR	1.436	0,36
Vivara Participações S.A.	VIVA	1.394	0,35
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	CURY	1.351	0,34
Direcional Engenharia S.A.	DIRR	1.240	0,31
Demais empresas**		1.418	0,33
		401.687	100,00

*Código na Bolsa de Valores (B3).

**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

8.2.2 CRT FIP Multiestratégia ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia"). Em 31 de dezembro de 2025, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Companhia.

A CRT foi constituída para a operação da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, com prazo de duração determinado, associado ao prazo do contrato de concessão, cujo término ocorreu em 21 de setembro de 2022, com o encerramento das atividades.

A Companhia encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e obrigações remanescentes, com prazo de duração até o encerramento definitivo das operações.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada pela empresa independente, Meden Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.936.447/0001-23, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.), para o encerramento do exercício de 2025.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi utilizada a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	7 de janeiro de 2026
Data-base do estudo:	31 de outubro de 2025
Padrão de valor:	Valor justo
Moeda de projeção:	Reais (R\$) nominal
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado
Período de projeção:	Horizonte de 3 anos e 2 meses para o encerramento das atividades da Companhia, com o recebimento dos haveres e liquidação das obrigações. Previsão de recebimento do crédito administrativo em dezembro de 2026.
Taxa de desconto:	Selic + 1,0% a.a. / Crédito Administrativo: Selic + 0,05% a.a.
Fontes de informação:	Informações fornecidas pela Companhia CRT.

Diante da continuidade da Companhia, após o encerramento do contrato de concessão, o prazo de duração do CRT FIP também foi estendido e, com isso, o Nucleos continua desenquadrado em relação ao limite de concentração para a aplicação de recursos da Entidade, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por deter 100% das cotas do CRT FIP, situação que deverá ser regularizada com a extinção do fundo, após o encerramento definitivo da Companhia.

As ações adotadas na tentativa de enquadramento no limite legal (25% do patrimônio líquido do fundo) foram iniciadas em 2007, que consistiram em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), sendo o último leilão realizado em março de 2022, quando foram suspensos, diante da proximidade do término da concessão, em 21 de setembro de 2022. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados nas ofertas realizadas. Medidas alternativas aos leilões foram avaliadas pelo Nucleos nesse período, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

Os recursos aplicados no CRT FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, cujo saldo em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 28.844 (R\$ 26.826 em 2024).

8.2.3 Gestores e administradores dos fundos de investimentos

A identificação dos fundos de investimentos, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2025, estão listados a seguir:

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada	Banco Bradesco S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Oceana Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	Oceana Invest. Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV Banco do Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos V Sul América ALM Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	BEM DTVM Ltda.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VII XP Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	XP Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
iShares Ibovespa Classe de Índice - Responsabilidade Limitada	BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
It Now Ibovespa Fundo de Índice Responsabilidade Limitada	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	Itaú Unibanco S.A.

Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimento de recursos administrados pelo Nucleos.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

O Banco Bradesco S.A. é o responsável pelos serviços de custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários da Entidade.

8.3 Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Uso próprio (i)	4.829	5.036
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	4.829	5.036
Locados a patrocinadores (ii)	20.420	20.550
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	20.420	20.550
Locados a terceiros (iii)	24.851	26.024
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	9.480	10.100
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	2.960	2.980
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	8.620	8.990
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	3.791	3.954
Valores a receber (iv)	227	123
Aluguéis e encargos locatícios	226	121
Despesas antecipadas	1	2
	<u>50.327</u>	<u>51.733</u>

(i) Imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa - PGA remunera mensalmente os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB pela ocupação, em valor compatível com o mercado.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(ii) Imóvel locado à patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB.

(iii) Imóveis alugados a terceiros (não patrocinadores) ou colocados à disposição para locação.

(iv) Aluguéis e despesas de locação do mês de encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência e despesas relativas a períodos subsequentes, pagas antecipadamente (seguro de imóveis vagos).

8.3.1 Avaliação dos investimentos em imóveis

No exercício de 2025, os imóveis foram avaliados pela Framar Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.939.406/0001-98, empresa especializada em avaliações patrimoniais, cuja avaliação está baseada em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na avaliação foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis localizados na região de abrangência, sendo que o valor de mercado foi determinado com base na média amostral.

O valor apurado na avaliação e o efeito no resultado dos investimentos em imóveis estão demonstrados a seguir:

<u>Imóvel</u>	<u>Data</u>	<u>Valor Avaliado</u>	<u>Valor Contábil</u>	<u>Resultado</u>
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/2025	9.480	10.100	(620)
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	dez/2025	2.960	2.980	(20)
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/2025	8.620	8.990	(370)
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/2025	8.620	8.990	(370)
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/2025	20.420	20.550	(130)
		<u>50.100</u>	<u>51.610</u>	<u>(1.510)</u>

O resultado negativo da avaliação dos ativos imobiliários foi registrado em dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.510 (Em 2024, resultado positivo de R\$ 380).

8.4 Operações com participantes

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios - PBB, os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescido de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010 e até julho de 2024. A partir de agosto de 2024, foi implementada a concessão de empréstimos na modalidade pré-fixada, com taxas de juros fixas. Na definição das taxas de juros são consideradas a taxa de juro atuarial vigente do PBB, as despesas de administração da carteira e taxa adicional para a cobertura de riscos. A posição da carteira total de empréstimos a participantes, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Principal e encargos contratuais	25.684	23.384
(-) Provisão para perdas	(2.007)	(1.747)
	<u>23.677</u>	<u>21.637</u>

8.4.1 Provisão para perdas

A provisão para perdas nas operações com participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Resolução Previc nº 23/2023, que determina percentuais mínimos a serem adotados sobre os valores

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

vencidos e vencidos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perdas, por faixa de tempo de inadimplência do mutuário, em 31 de dezembro, está demonstrado a seguir:

<u>Dias de atraso</u>	<u>% de Provisão</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
31 a 60	1%	2	-
181 a 240	50%	-	9
acima de 360	100%	2.005	1.738
		<u>2.007</u>	<u>1.747</u>

A administração da Entidade adota medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos.

8.5 Classificação dos títulos e valores mobiliários

A Entidade mantém em sua carteira títulos classificados nas categorias de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

8.5.1 Títulos para negociação

Estão classificados como títulos para negociação, precificados a valor de mercado, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria e as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade (Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII), exceto os títulos públicos federais listados em "títulos mantidos até o vencimento". A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Títulos públicos federais	1.079.020	603.300
NTN-B	-	1.498
LFT	759.764	441.431
Compromissadas	319.256	160.371
Títulos privados (8.1.3)	8.970	7.714
Debêntures	8.970	7.714
	<u>1.087.990</u>	<u>611.014</u>
Por Faixa de Vencimento		
Até 1 ano	319.256	215.736
Entre 1 e 5 anos	759.764	386.066
Acima de 10 anos	8.970	9.212
	<u>1.087.990</u>	<u>611.014</u>

Estão também incluídos na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.5.2 Títulos mantidos até o vencimento

Estão classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e precificados pela curva, os títulos públicos federais (NTN-B) que compõem as carteiras dos fundos de investimento exclusivos. A composição em 31 de dezembro, por faixa de vencimento, está demonstrada a seguir:

Título	Faixa de Vencimento	2025		2024	
		Valor de Mercado	Valor Contábil (curva)	Valor de Mercado	Valor Contábil (curva)
NTN-B	Até 5 anos	56.945	58.127	-	-
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	395.305	414.351	53.252	55.911
NTN-B	Acima de 10 anos	2.313.409	2.410.624	2.406.802	2.584.334
		<u>2.765.659</u>	<u>2.883.102</u>	<u>2.460.054</u>	<u>2.640.245</u>

8.6 Controle dos títulos sujeitos ao ajuste de precificação

Os títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, os quais estão sujeitos ao ajuste de precificação, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023. De acordo com a citada norma, a entidade deve considerar o ajuste de precificação dos títulos para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, ou distribuição de superávit, se negativo.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB, em 31 de dezembro, e os correspondentes títulos objeto do ajuste, por faixa de vencimento, estão demonstrados a seguir:

Título	Faixa de Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (curva)	2025	
				Valor c/ Taxa Atuarial (5,87%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN-B	Até 5 anos	12.952	58.127	61.046	2.919
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	93.406	414.351	436.945	22.594
NTN-B	Acima de 10 anos	565.005	2.410.624	2.676.649	266.025
		<u>671.363</u>	<u>2.883.102</u>	<u>3.174.640</u>	<u>291.538</u>

Título	Faixa de Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (curva)	2024	
				Valor c/ Taxa Atuarial (5,63%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	12.970	55.911	59.361	3.450
NTN-B	Acima de 10 anos	630.022	2.584.334	2.934.053	349.719
		<u>642.992</u>	<u>2.640.245</u>	<u>2.993.414</u>	<u>353.169</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.7 Investimentos por plano de benefícios e PGA

O Nucleos utiliza estrutura compartilhada de investimentos para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do PGA no mercado financeiro, por meio de fundos de investimentos exclusivos, devidamente controlados e segregados, respeitando a autonomia e independência patrimonial dos planos de benefícios e PGA, sendo que a posição de cada um é movimentada conforme o fluxo e a necessidade de recursos.

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, por plano de benefícios e PGA, está demonstrada a seguir:

	2025					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	3.962.122	3.901.604	6.748	24.102	5.318	24.350
NTN-B (curva)	2.883.102	2.883.102	-	-	-	-
LFT	759.764	716.075	4.872	17.399	3.839	17.579
Compromissadas	319.256	302.427	1.876	6.703	1.479	6.771
Crédito privado	53.857	53.857	-	-	-	-
Debêntures	8.970	8.970	-	-	-	-
Dívida Têxtil Renauxview	44.887	44.887	-	-	-	-
Ações	269.763	269.763	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	44.714	44.714	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações) - Empréstimo	53.286	53.286	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	28.844	28.844	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar - fundos invest.	5.061	5.063	-	(1)	-	(1)
Imóveis	50.327	50.327	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	23.677	23.677	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais	24	24	-	-	-	-
	4.491.675	4.431.159	6.748	24.101	5.318	24.349

*CD-Eletronuclear

	2024					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	3.243.545	3.198.791	4.327	13.366	3.104	23.957
NTN-B (mercado)	1.498	1.498	-	-	-	-
NTN-B (curva)	2.640.245	2.640.245	-	-	-	-
LFT	441.431	407.530	3.278	10.125	2.351	18.147
Compromissadas	160.371	149.518	1.049	3.241	753	5.810
Crédito privado	51.166	51.166	-	-	-	-
Debêntures	7.714	7.714	-	-	-	-
Dívida Têxtil Renauxview	43.452	43.452	-	-	-	-
Cotas de fundos de renda fixa crédito privado	55.110	55.110	-	-	-	-
Ações	401.687	401.687	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	69.257	69.257	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações) - Empréstimo	42.458	42.458	-	-	-	-

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

						2024
	<u>Consolidado</u>	<u>PBB</u>	<u>CD-INB</u>	<u>CD-ETN*</u>	<u>CD-Nuclep</u>	<u>PGA</u>
Cotas de fundos multimercado estruturado	51.904	51.904	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	26.826	26.826	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar - fundos invest.	4.553	4.556	-	(1)	-	(2)
Imóveis	51.733	51.733	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	21.637	21.637	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais	51	51	-	-	-	-
	<u>4.019.927</u>	<u>3.975.176</u>	<u>4.327</u>	<u>13.365</u>	<u>3.104</u>	<u>23.955</u>

*CD-Eletronuclear

9 Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios e 20% para computadores e periféricos.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de software e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve baixas com saldo contábil de ativos do imobilizado e intangível. A composição dos saldos, líquidos de depreciação e amortização, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

	<u>31-dez-2024</u>	<u>Depreciação/ amortização</u>	<u>Adições</u>	<u>31-dez-2025</u>
Imobilizado	46	(52)	2.232	2.226
Móveis e utensílios	1	(1)	7	7
Computadores e periféricos	45	(51)	2.225	2.219
Intangível	200	(50)	-	150
	<u>246</u>	<u>(102)</u>	<u>2.232</u>	<u>2.376</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

10 Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gestão previdencial	12.761	11.854
Gestão administrativa	8.061	6.643
Investimentos	4.415	4.267
	<u>25.237</u>	<u>22.764</u>

10.1 Gestão previdencial

A composição do exigível operacional da gestão previdencial, por plano de benefícios, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>				<u>2024</u>		
	<u>Consolidado</u>	<u>PBB</u>	<u>CD-ETN*</u>	<u>CD-Nuclep</u>	<u>Consolidado</u>	<u>PBB</u>	<u>CD-ETN*</u>
Benefícios a pagar (1)	10.190	9.972	47	171	9.488	9.447	41
Retenções a recolher	2.557	2.556	1	-	2.354	2.354	-
Outras exigibilidades	14	14	-	-	12	12	-
	<u>12.761</u>	<u>12.542</u>	<u>48</u>	<u>171</u>	<u>11.854</u>	<u>11.813</u>	<u>41</u>

*CD-Eletronuclear

(1) Saldo atualizado de contribuições (PBB) ou saldo de contas (planos CD) não resgatado de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento.

No exigível da gestão previdencial dos planos de benefícios está registrado saldo de obrigação relativa ao custeio administrativo previdencial (taxa de carregamento) a repassar ao PGA, cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 1.379 (R\$ 1.326 em 2024), sendo PBB, R\$ 1.377 (R\$ 1.326 em 2024); e CD-Eletronuclear, R\$ 2. A contrapartida dessa obrigação está registrada no realizável da gestão administrativa (PGA), sendo que os saldos são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

10.2 Gestão administrativa

A composição do exigível operacional da gestão administrativa, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a pagar	1.967	1.770
Retenções a recolher	219	189
Tributos a recolher (1)	5.875	4.684
	<u>8.061</u>	<u>6.643</u>

(1) Refere-se a PIS e Cofins, cujo recolhimento está sendo realizado, desde a competência fevereiro de 2020, em conta de depósito judicial vinculada ao processo ajuizado pelo Nucleos em face da União Federal, em que requer o reconhecimento da inexigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins). Os depósitos judiciais, realizados conforme o vencimento dos tributos, são registrados em conta do ativo realizável da gestão administrativa (vide Nota 7).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

No exigível da gestão administrativa (PGA) está registrado o déficit equacionado de responsabilidade do Nucleos na condição de patrocinador do PBB, objeto do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), contratado em janeiro de 2024, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 1.288 (R\$ 1.478 em 2024) (vide Nota 6.3.2). Essa obrigação e o crédito registrado no realizável da gestão previdencial do PBB são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

10.3 Investimentos

A composição do exigível operacional da gestão investimentos, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo financeiro de crédito privado (1)	3.685	3.544
Investimentos em imóveis (2)	627	597
Operações com participantes	34	27
Retenções a recolher	16	8
Outras exigibilidades	53	91
	<u>4.415</u>	<u>4.267</u>

(1) Honorários advocatícios de êxito sobre o crédito objeto do acordo firmado com Têxtil Renauxview (vide Nota 8.1.2). Serão pagos conforme o recebimento efetivo das parcelas do acordo.

(2) Basicamente, depósitos recebidos em garantia de locação de imóveis (depósito caução). O saldo desses depósitos em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 627 (R\$ 590 em 2024).

Os saldos do exigível operacional de investimentos pertencem ao PBB, com exceção dos saldos em "Outras exigibilidades", cuja composição, em 31 de dezembro de 2025, é como segue: PBB, R\$ 49 (R\$ 91 em 2024); CD-Eletronuclear, R\$ 1; e PGA, R\$ 3.

No exigível dos investimentos dos planos de benefícios está registrado saldo de obrigação relativa ao custeio administrativo dos investimentos (taxa de administração) a repassar ao PGA, cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 46 (R\$ 37 em 2024), sendo PBB, R\$ 31 (R\$ 27 em 2024); CD-INB, R\$ 3 (R\$ 2 em 2024); CD-Eletronuclear, R\$ 10 (R\$ 6 em 2024); e CD-Nuclep, R\$ 2 (R\$ 2 em 2024). A contrapartida dessa obrigação está registrada no realizável da gestão administrativa (PGA), sendo que os saldos são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

11 Provisões, passivos e ativos contingentes

11.1 Provisões (exigível contingencial)

As provisões para contingências foram registradas para processos administrativos e judiciais envolvendo a Entidade, cuja avaliação de perda foi considerada "provável" pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gestão previdencial	2.081	2.166
Gestão administrativa	70	59
Investimentos	1.076	22
	<u>3.227</u>	<u>2.247</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária e tributária e, com exceção da gestão administrativa (PGA), as demais provisões (gestão previdencial e investimentos) são de responsabilidade do Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	2025		
		Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	30	-	6	24
Cível-Previdenciária	2.081	2.081	-	-
Tributária	1.116	-	64	1.052
	<u>3.227</u>	<u>2.081</u>	<u>70</u>	<u>1.076</u>

Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	2024		
		Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	22	-	-	22
Cível-Previdenciária	2.166	2.166	-	-
Tributária	59	-	59	-
	<u>2.247</u>	<u>2.166</u>	<u>59</u>	<u>22</u>

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB.

As ações envolvendo a gestão administrativa são referentes a honorários de sucumbência em contingências do polo ativo.

No âmbito da gestão dos investimentos, a Entidade é parte em processo administrativo de natureza tributária, com exigibilidade suspensa, que trata do não reconhecimento, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de créditos decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior no Regime Especial de Tributação – RET, instituído pela Medida Provisória nº 2.222/2001.

O processo teve origem em manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em decorrência da não homologação ou homologação parcial de Declarações de Compensação (DComp), pela RFB, apresentadas em 2005 pelo Instituto.

Em face dessa decisão, foi interposto Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que, em julgamento realizado em março de 2025, com ciência da decisão pelo Nucleos em 6 de janeiro de 2026, decidiu pelo reconhecimento parcial dos créditos tributários anteriormente glosados.

Em decorrência do êxito parcial obtido no julgamento do CARF, os débitos remanescentes, correspondentes às DComp não homologadas, passaram a ser exigíveis pela RFB. Diante desse cenário, o risco de perda foi reclassificado para provável, sendo reconhecida provisão para contingência tributária, mensurada pelo valor atualizado do débito.

Os depósitos judiciais/recursais vinculados a processos/ações com avaliação de perda provável, quando existentes, estão registrados em conta do ativo realizável (Plano BD-PBB). No realizável da gestão previdencial não há saldo em 31 de dezembro de 2025 (R\$44 em 2024). No realizável da gestão dos investimentos, o saldo em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 24 (R\$ 22 em 2024).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.2 Passivos contingentes

O valor estimado e não contabilizado relativo a processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "possível" pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam esses processos/ações, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 882 (R\$ 2.921 em 2024) e está relacionado a processos demandados pelo Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores envolvidos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos), em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Natureza da ação	2025		
	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível-Honorários OFND	336	-	336
Cível	8	-	8
Cível-previdenciária	538	538	-
	<u>882</u>	<u>538</u>	<u>344</u>
Natureza da ação	2024		
	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível - Honorários OFND	308	-	308
Cível-previdenciária	671	671	-
Tributária	1.942	-	1.942
	<u>2.921</u>	<u>671</u>	<u>2.250</u>

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios e contribuições do Plano Básico de Benefícios – PBB.

O valor relacionado às contingências apresentadas como “Cível – Honorários OFND” decorre de ações judiciais ajuizadas contra a Abrapp por escritório de advocacia que atuou nos processos relativos às OFND.

Em uma das demandas, de execução de título extrajudicial, o escritório pleiteia o pagamento antecipado de honorários de êxito com fundamento na emissão do precatório, em desacordo com a deliberação das entidades associadas, que condicionou o pagamento ao efetivo recebimento dos valores. Os honorários reconhecidos, de responsabilidade do Nucleos, foram registrados no exigível operacional dos investimentos à época do registro do precatório e atualizados pelo IGP-M. A referida obrigação encontra-se integralmente liquidada por meio de depósitos judiciais efetuados no âmbito do processo de execução. O passivo contingente dessa demanda restringe-se a eventuais acréscimos de juros e honorários de sucumbência, na hipótese de decisão desfavorável.

A outra ação, de natureza monitória, visa o reconhecimento de honorários de êxito supostamente incidentes sobre o crédito objeto do acordo celebrado com a União, que resultou na emissão de precatórios em favor das entidades associadas, titulares do crédito.

As referidas ações foram devidamente contestadas pela Abrapp e encontram-se pendentes de julgamento de Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.3 Ativos contingentes

PIS / Cofins

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União Federal requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. Os processos estão suspensos, aguardando a comunicação do resultado do julgamento de Repercussão Geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 13 de dezembro de 2024, o STF finalizou o julgamento do Tema 1.280 no regime de repercussão geral, que concluiu pela constitucionalidade da exigência de PIS e Cofins com base na definição de faturamento. Em que pese essa conclusão, como consignado pelo Ministro Relator em seu voto, o Julgamento do STF se limitou a apreciar a incidência do PIS e da Cofins sobre as receitas financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), não abordando, por exemplo, as receitas decorrentes das contribuições de participantes e patrocinadores, uma vez que, nos autos, a EFPC recorrente havia logrado êxito nesta parte e não foi interposto recurso pela União Federal sobre este ponto.

O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 18.203 (R\$ 17.340 em 2024), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.893 (R\$ 2.759 em 2024) e R\$ 15.310 (R\$ 14.581 em 2024) referente à Cofins. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações.

Essas ações não alcançam os tributos devidos a partir da competência janeiro de 2015, em virtude da alteração na legislação tributária federal com a publicação da Lei nº 12.973/2014. Com isso, o Nucleos ajuizou Mandado de Segurança em face da União Federal requerendo a suspensão da exigibilidade de PIS e Cofins e o reconhecimento definitivo da inexigibilidade desses tributos, com a respectiva restituição dos valores já recolhidos.

O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após a interposição de Recurso de Apelação pela Entidade, foi comunicado o resultado do julgamento do Tema 1.280 da Repercussão Geral pelo STF e o Desembargador Relator proferiu decisão negando seguimento ao Recurso, sem observar os limites do julgado no Tema 1280. O Nucleos apresentou o recurso cabível contra a referida decisão e aguarda julgamento.

Os valores devidos, apurados mensalmente, desde a competência fevereiro de 2020, foram recolhidos em conta de depósito judicial vinculada ao processo, cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 5.753 (R\$ 4.582 em 2024) (vide Nota 7).

12 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela Entidade, em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

	2025				
	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	3.142.888	3.142.888	-	-	-
Benefício definido - programado	2.663.499	2.663.499	-	-	-
Benefício definido - não programado	479.389	479.389	-	-	-
Benefícios a conceder	2.139.708	2.104.626	6.574	23.609	4.899

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2025				
	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Contribuição definida	35.222	140	6.574	23.609	4.899
Benefício definido - programado	1.955.045	1.955.045	-	-	-
Benefício definido - não programado	149.441	149.441	-	-	-
(-) Provisões a constituir	<u>(279.181)</u>	<u>(279.181)</u>	-	-	-
Equacionamento de déficit	<u>(279.181)</u>	<u>(279.181)</u>	-	-	-
	<u>5.003.415</u>	<u>4.968.333</u>	<u>6.574</u>	<u>23.609</u>	<u>4.899</u>
<i>(*) CD-Eletronuclear</i>					
	2024				
	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	<u>2.910.655</u>	<u>2.910.655</u>	-	-	-
Benefício definido - programado	2.448.502	2.448.502	-	-	-
Benefício definido - não programado	462.153	462.153	-	-	-
Benefícios a conceder	<u>2.172.919</u>	<u>2.152.583</u>	<u>4.291</u>	<u>13.073</u>	<u>2.972</u>
Contribuição definida	20.471	135	4.291	13.073	2.972
Benefício definido - programado	2.004.373	2.004.373	-	-	-
Benefício definido - não programado	148.075	148.075	-	-	-
(-) Provisões a constituir	<u>(342.933)</u>	<u>(342.933)</u>	-	-	-
Equacionamento de déficit	<u>(342.933)</u>	<u>(342.933)</u>	-	-	-
	<u>4.740.641</u>	<u>4.720.305</u>	<u>4.291</u>	<u>13.073</u>	<u>2.972</u>
<i>(*) CD-Eletronuclear</i>					

12.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

12.1.1 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme Parecer Atuarial emitido em 12 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2025, respectivamente, para o encerramento dos exercícios de 2025 e 2024. A posição em 31 de dezembro é como segue:

	2025	2024
Benefícios concedidos	<u>3.142.888</u>	<u>2.910.655</u>
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	<u>3.142.888</u>	<u>2.910.655</u>
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.663.499	2.448.502
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	479.389	462.153
Benefícios a conceder	<u>2.104.626</u>	<u>2.152.583</u>
Contribuição definida	<u>140</u>	<u>135</u>
Saldo de contas - parcela participantes	140	135
Benefício definido	<u>2.104.486</u>	<u>2.152.448</u>
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	<u>1.955.045</u>	<u>2.004.373</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.625.482	2.692.699
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(412.949)	(415.646)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(257.488)	(272.680)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	<u>149.441</u>	<u>148.075</u>
Valor atual dos benefícios futuros não programados	188.758	188.968
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(20.746)	(21.585)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(18.571)	(19.308)
(-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(279.181)</u>	<u>(342.933)</u>
Equacionamento de déficit a integralizar	<u>(279.181)</u>	<u>(342.933)</u>
Patrocinadoras	(144.377)	(165.855)
Participantes	(55.097)	(78.197)
Assistidos	(79.707)	(98.881)
	<u><u>4.968.333</u></u>	<u><u>4.720.305</u></u>

(a) Premissas atuariais

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2025 e 2024 estão resumidas a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Econômicas/Financeiras</u>		
Taxa real de juros	5,87% ao ano	5,63% ao ano
Crescimento real de salários	1,80% ao ano	1,80% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9800	0,9800
Fator de capacidade dos benefícios	0,9800	0,9800
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
<u>Biométricas</u>		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-2006 (-10%), segregada por sexo	MI-2006 (-10%), segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA-1927	TASA-1927
Auxílio-doença	Experiência Nucleos 2024	Experiência Nucleos 2021
<u>Demográficas</u>		
Base de dados	30/06/2025	30/06/2024
Rotatividade (<i>turnover</i>)	Experiência Nucleos 2024	Experiência Nucleos 2021
Composição familiar - Aposentados	Família real	Família real
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Composição familiar - Ativos	Família média estimada por:	Família média estimada por:
Percentual de casados	Titular masculino: 85% Titular feminino: 40%	Titular masculino: 85% Titular feminino: 40%
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5 Titular feminino: +2	Titular masculino: -5 Titular feminino: +2

As premissas adotadas na avaliação atuarial de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo nas reuniões realizadas em 27 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(b) Taxa real de juros ("taxa de juros")

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

A adoção da taxa de juros pela Entidade deve estar embasada em estudo técnico, elaborado pelo atuário do plano, que demonstre a convergência entre a hipótese financeira da taxa real anual de juros e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

A Previc divulga anualmente a taxa de juros parâmetro e seus limites (intervalo de taxas) que devem ser considerados pela Entidade na definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (*duration*) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos. A duração do passivo (*duration*) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para o exercício de 2025, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria nº 343, de 13 de abril de 2025 (exercício de 2024 - Portaria nº 308, de 25 de abril de 2024). A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a *duration* apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior.

Dessa forma, para a avaliação atuarial de 2025, foi adotada a premissa de taxa real de juros de 5,87% ao ano para o Plano Básico de Benefícios - PBB, de acordo com o estudo técnico de convergência elaborado pelo atuário e compatível com a *duration* do PBB, de 15,0298 anos, apurada na avaliação atuarial de 2024. Em 2024, foi adotada a taxa de juros de 5,63% ao ano, conforme autorizado pela Previc, por meio da Nota nº 73/2025/PREVIC e do Despacho Decisório nº 13/2025/CGDC/DICOL, de 11 de fevereiro de 2025.

(c) Plano de custeio

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições necessário à manutenção do equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

De acordo com o custo atuarial apurado na avaliação de 2025, foram determinadas pelo atuário as seguintes taxas de contribuição normal, a serem aplicadas na vigência do Plano de Custeio de 2026, aqui apresentadas comparativamente ao plano de custeio imediatamente anterior:

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

		Plano de Custeio de 2026	2025
Participantes Ativos (1)	Percentual geral sobre o Salário de Participação	2,83%	2,83%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que exceder à metade do valor máximo do Salário de Contribuição	2,81%	2,81%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que exceder o valor máximo do Salário de Contribuição	5,70%	5,70%
Participantes Assistidos	Aposentados que recebem Abono de Aposentadoria (2)	8,00%	8,00%
	Aposentados que não recebem Abono de Aposentadoria, Pensionistas e participantes em auxílio-doença (3)	1,20%	1,20%
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa) (4)	15,00%	15,00%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte) (5)	0,43%	0,41%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício por invalidez) (5)	0,37%	0,36%
Patrocinadoras	Contribuição normal (Ativos) (6)	Paritária à dos participantes	Paritária à dos participantes
	Contribuição normal (Assistidos que recebem Abono de Aposentadoria) (7)	Paritária à dos assistidos	Paritária à dos assistidos

(1) 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação dos percentuais será destinado ao custeio administrativo.

(2) Aplicada sobre o valor total do benefício, sendo que 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo.

(3) Aplicada sobre o valor total do benefício, inclusive sobre o auxílio-doença, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo. O auxílio-doença é um benefício temporário.

(4) Aplicada sobre o valor da contribuição hipotética, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo.

(5) Aplicada sobre o Salário de Participação hipotético, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora.

(6) 15% (quinze por cento) da contribuição total vertida será destinado ao custeio administrativo.

(7) A patrocinadora não verterá contribuição paritária à contribuição dos assistidos destinada ao custeio administrativo. A contribuição paritária da patrocinadora está limitada à contribuição dos assistidos destinada ao custeio de benefícios do Plano, correspondente à taxa líquida de 6,80% do valor total do benefício.

De acordo com o Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a paridade contributiva entre patrocinadoras e participantes ativos é integral, ou seja, alcança as contribuições destinadas à formação das reservas e ao custeio administrativo. Já em relação aos assistidos, a paridade contributiva está limitada à contribuição destinada ao custeio de benefícios do Plano (6,80% sobre o valor total do benefício). A verificação da paridade contributiva estabelecida no Plano de Custeio será realizada mensalmente e na sua vigência, em conformidade com as normas internas do Nucleos.

O custo total estimado para as patrocinadoras, na vigência do Plano de Custeio, obtido a partir do montante de contribuição dos participantes, calculada individualmente, considerando-se os salários de participação na data da avaliação atuarial, é representado pelas seguintes taxas (taxas médias):

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Descrição	Taxa de Contribuição (%)	
	2026	2025
Patrocinadoras	11,24	10,81
Custo normal - participantes ativos (*)	7,68	7,73
Custo normal - participantes assistidos (*)	3,56	3,08

(*) Sujeito à verificação da paridade contributiva na forma do Plano de Custeio.

O Plano de Custeio de 2026 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 26 de fevereiro de 2026 e tem vigência no período de 1ª de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

O Plano de Custeio de 2025 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27 de fevereiro de 2025 e tem vigência no período de 1ª de abril de 2025 a 31 de março de 2026. Até o fechamento destas demonstrações contábeis, foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos. A paridade contributiva, na forma do plano de custeio, foi verificada por cada patrocinadora e os eventuais ajustes (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos, procedimento este conferido e validado pelo Nucleos.

O plano de custeio mencionado nesta nota refere-se ao plano de custeio das contribuições normais, não incluindo as contribuições e valores do plano de custeio extraordinário, apresentados na nota 12.1.2 na sequência.

12.1.2 Equacionamento de déficit a integralizar (PED-2021)

As contribuições extraordinárias decorrem do Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021"), elaborado pelo atuário do Plano de Benefícios do PBB e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, pelas instâncias de governança das patrocinadoras e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no encerramento do exercício de 2021, excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018. O equacionamento é compartilhado entre patrocinadoras e participantes ativos e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período de apuração do déficit.

O rateio do déficit de responsabilidade das patrocinadoras foi definido com base nas reservas matemáticas atribuídas a cada patrocinadora. Para os participantes ativos e assistidos, a parcela do déficit a equacionar foi apurada conforme a proporção das reservas matemáticas atribuídas a cada grupo.

Os percentuais de contribuições extraordinárias originalmente aprovados no PED-2021 foram definidos por critério atuarial, considerando as hipóteses vigentes no encerramento do exercício de 2021, sendo fixados em 1,16% para os participantes ativos e 3,58% para os assistidos.

Para os participantes ativos e assistidos, o equacionamento do déficit é determinado por critério atuarial, com recálculo anual no encerramento de cada exercício. Para as patrocinadoras, cujo equacionamento foi estabelecido por critério financeiro, o saldo do déficit é atualizado pela variação do INPC acrescida de juros anuais de 5,23%, correspondentes aos juros da meta atuarial vigente em 2021.

O déficit objeto do PED-2021 corresponde à parcela não coberta da reserva matemática de benefícios concedidos e, no caso das patrocinadoras, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, está sujeito à formalização de contrato de confissão de dívida, com a constituição das respectivas garantias.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

O PED-2021 foi implementado em janeiro de 2024, com cobrança das contribuições extraordinárias de participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras, sendo o equacionamento previsto para ocorrer em até 286 meses, considerando 13 parcelas por ano.

Em janeiro de 2024, foi firmado Termo de Confissão de Dívida referente ao déficit de responsabilidade do patrocinador Nucleos. Para as demais patrocinadoras, o Nucleos permanece em tratativas visando a formalização de contrato de confissão de dívida, observadas as disposições da Resolução CNPC nº42/2021.

(a) Revisão do plano de equacionamento de déficit (PED-2021)

No encerramento do exercício de 2025, em decorrência do resultado do plano de benefícios e baseado na legislação aplicável, foi realizada revisão do plano de equacionamento de déficit (PED-2021), aprovada pelas instâncias de governança da Entidade, resultando em redução das contribuições extraordinárias a partir do Plano de Custeio de 2026, com início de vigência em abril de 2026.

Em função dessa revisão, os percentuais de contribuições extraordinárias devidos pelos participantes ativos e assistidos foram reduzidos, respectivamente, para 0,96% e 2,95%, produzindo efeitos prospectivos sobre o fluxo de equacionamento do déficit, sem alteração do prazo remanescente nem dos critérios de atualização dos saldos a integralizar.

A posição atualizada do déficit equacionado a integralizar, registrada no Passivo, em "Provisões Matemáticas a Constituir", em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

	2025		2024
	Após a Revisão	Antes da Revisão	
Patrocinadoras	144.377	168.662	165.855
INB	44.383	51.849	50.986
Eletronuclear	67.134	78.426	77.121
Nuclep	32.860	38.387	37.748
Participantes	134.804	163.415	177.078
Ativos	55.097	66.791	78.197
Assistidos	79.707	96.624	98.881
	279.181	332.077	342.933

O saldo do déficit equacionado de responsabilidade do Nucleos, registrado no Ativo Realizável da Gestão Previdencial, em Operações Contratadas / Déficit Técnico Contratado, em 31 de dezembro de 2025, após a revisão, monta a R\$ 1.288 (R\$ 1.478 em 2024) (vide Nota 6.3.2).

As contribuições extraordinárias devidas em cada mês são registradas em "Contribuições extraordinárias do mês" no Ativo Realizável da Gestão Previdencial, cujo saldo a receber, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 2.475 (R\$ 2.379 em 2024) (vide Nota 6.2).

12.2 Planos de contribuição definida (CD)

As provisões matemáticas dos planos de benefícios de contribuição definida (Planos CD) correspondem aos saldos acumulados dos recursos aportados, atualizados pela cota patrimonial (cota do Plano). A posição em 31 de dezembro é apresentada a seguir:

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2025		
	CD-INB	CD-Eletronuclear	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	3.120	10.890	2.383
Saldo de contas - parcela participantes	3.454	12.719	2.516
Benefícios a conceder	<u>6.574</u>	<u>23.609</u>	<u>4.899</u>
	2024		
	CD-INB	CD-Eletronuclear	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.029	6.080	1.426
Saldo de contas - parcela participantes	2.262	6.993	1.546
Benefícios a conceder	<u>4.291</u>	<u>13.073</u>	<u>2.972</u>

(a) Plano de custeio

O aporte de recursos pelos participantes e patrocinadoras nos Planos CD podem ser realizados, na forma dos respectivos Regulamentos, pelas seguintes contribuições e percentuais:

Participantes ativos:

- Contribuição básica: 2% do Salário Base, limitado a 10 Unidades de Referência, acrescido de um percentual de livre escolha, entre 6% e 12%, sobre o Salário Base excedente.
- Contribuição adicional: contribuição facultativa, em percentual de livre escolha, de 0% a 10% do Salário Base.
- Contribuição voluntária: contribuição esporádica e facultativa, observado o valor mínimo de 1 Unidade de Referência.

Patrocinadoras:

- Contribuição básica: contribuição paritária igual a 100% da contribuição básica do participante ativo, limitada a 8,5% do Salário Base.

As patrocinadoras devem observar, no cálculo das contribuições devidas ao Plano, a paridade contributiva, na forma dos respectivos Regulamentos e da legislação.

O plano de custeio de 2026, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 26 de fevereiro de 2026, estabelece as seguintes fontes de custeio das despesas administrativas:

- Taxa de carregamento: 3% sobre a contribuição básica (patrocinador e participante) e adicional (participante) e 1,2% sobre o benefício de prestação continuada (patrocinador e assistido).
- Taxa de administração: 0,5% ao ano dos recursos garantidores do plano, aplicado mensalmente à razão de 1/12 avos.

As mesmas fontes de custeio administrativo foram previstas no plano de custeio de 2025, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 27 de fevereiro de 2025.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

13 Equilíbrio técnico

13.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado acumulado do PBB apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Equilíbrio técnico [superávit/(déficit)] - início do exercício	(313.256)	183.407
Resultado do exercício - [superávit/(déficit)]	201.450	(496.663)
Equilíbrio técnico (déficit) - final do exercício	<u>(111.806)</u>	<u>(313.256)</u>

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentou superávit no período de R\$ 201.450, reduzindo o déficit acumulado para R\$ 111.806, equivalente a 2,25% das provisões matemáticas (Em 2024, déficit acumulado de R\$ 313.256, equivalente a 6,64% das provisões matemáticas).

O superávit no exercício e, conseqüentemente, a redução no déficit acumulado ocorreram pelos seguintes e principais fatores: (i) resultado positivo dos investimentos, com rentabilidade de 14,30%, superior à meta atuarial de 9,75% (INPC + 5,63% a.a.); e (ii) adequação da premissa de taxa de juros ao estudo de aderência (de 5,63% a.a. para 5,87% a.a.).

(a) Equilíbrio técnico ajustado

O equilíbrio técnico ajustado em cada exercício, que considera o ajuste de precificação dos títulos públicos mantidos até o vencimento, está demonstrado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Equilíbrio técnico (déficit) - final do exercício	(111.806)	(313.256)
Ajuste de precificação (vide Nota 8.6)	291.538	353.169
Equilíbrio técnico ajustado (superávit) - final do exercício	<u>179.732</u>	<u>39.913</u>

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o ajuste de precificação de títulos deverá ser considerando no cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins de equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, e de destinação de superávit, se negativo.

O equilíbrio técnico ajustado do PBB, em 31 de dezembro de 2025, corresponde a um superávit de R\$ 179.732, equivalente a 3,62% das provisões matemáticas de benefício definido (R\$ 39.913 em 2024, equivalente a 0,85% das provisões matemáticas). Considerando o ajuste de precificação, o PBB encontra-se com superávit no encerramento do exercício de 2025, portanto, em equilíbrio sob o aspecto econômico e atuarial.

14 Fundos

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundos previdenciais (14.1)	850	409

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundos administrativos (14.2)	25.968	22.401
Fundo administrativo com participação dos planos	25.812	22.241
Fundo administrativo compartilhado	156	160
Fundos para garantia das operações com participantes (14.3)	4.964	6.595
	<u>31.782</u>	<u>29.405</u>

14.1 Fundos previdenciais

Registra o saldo de contas - parcela patrocinador não resgatado por participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento. Os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador, a serem definidas no plano de custeio anual.

Em 2025 e 2024, não houve utilização de recursos dos fundos previdenciais. A seguir, os saldos por plano de benefícios:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Plano CD-INB	171	34
Plano CD-Eletronuclear (*)	433	245
Plano CD-Nuclep	246	130
	<u>850</u>	<u>409</u>

(*) Patrocinadora Eletronuclear.

14.2 Fundos administrativos

O fundo administrativo foi constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto ou em gastos específicos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os recursos são aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco, em conformidade com a Política de Investimentos do PGA, e os respectivos rendimentos foram contabilizados mensalmente e incorporados ao patrimônio do fundo.

Os recursos do fundo administrativo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e de normas expedidas pelo CNPC e Previc.

O fundo administrativo compartilhado apresentou a seguinte movimentação em cada exercício:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	160	132
(+) Constituição	-	200
(+) Rendimentos	20	10
(-) Utilização	(24)	(182)
Saldo no final do exercício	<u>156</u>	<u>160</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Os recursos utilizados poderão ser devolvidos ao fundo administrativo assim que os Planos CD atingirem a autossuficiência financeira para o custeio administrativo.

14.3 Fundos para garantia das operações com participantes

Referem-se a fundos constituídos para a cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos participantes mutuários ou inadimplência. O saldo é composto pelo Fundo de Quitação por Morte (FQM) e pelo Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI).

O FQM tem por objetivo a quitação de saldos devedores vincendos de empréstimo de mutuários que venham a falecer e o FQI tem por finalidade a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários inadimplentes.

Os fundos são formados com recursos provenientes de taxas cobradas sobre os empréstimos e são utilizados na forma e condições estabelecidas em regulamento próprio. Os recursos estão aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco e os respectivos rendimentos contabilizados e incorporados mensalmente ao patrimônio desses fundos.

Os fundos apresentam a seguinte movimentação em cada exercício:

	2025			2024		
	FQM	FQI	Total	FQM	FQI	Total
Saldo no início do exercício	3.857	2.738	6.595	3.388	2.184	5.572
(+) Receitas	206	330	536	177	308	485
(+) Rendimentos	456	417	873	375	253	628
(-) Utilização	(283)	-	(283)	(83)	(7)	(90)
(-) Reversão (i)	(2.757)	-	(2.757)	-	-	-
Saldo no final do exercício	1.479	3.485	4.964	3.857	2.738	6.595

(i) Reversão para o plano de benefícios (PBB) de recursos excedentes ao nível de risco para perdas esperadas, conforme estudo de dimensionamento do fundo.

15 Ajustes e eliminações de consolidação

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis são referentes a valores a receber e a pagar entre os planos e PGA e à participação do PBB no PGA e no Fundo Administrativo do PGA. A posição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

Descrição	2025				
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.908.821	36.169	35.390	(28.525)	4.951.855
Disponível	21	2	16	-	39
Realizável	4.908.800	36.167	32.998	(28.525)	4.949.440
Gestão previdencial	451.829	-	-	(1.288)	450.541
Gestão administrativa	25.812	-	8.649	(27.237)	7.224
Investimentos	4.431.159	36.167	24.349	-	4.491.675
Imobilizado e intangível	-	-	2.376	-	2.376
Passivo	4.908.821	36.169	35.390	(28.525)	4.951.855
Exigível operacional	18.361	237	9.352	(2.713)	25.237
Exigível contingencial	3.157	-	70	-	3.227
Patrimônio social	4.887.303	35.932	25.968	(25.812)	4.923.391
Patrimônio de cobertura do plano	4.856.527	35.082	-	-	4.891.609
Provisões matemáticas	4.968.333	35.082	-	-	5.003.415
Equilíbrio técnico	(111.806)	-	-	-	(111.806)
Fundos	30.776	850	25.968	(25.812)	31.782
Fundos previdenciais	-	850	-	-	850
Fundos administrativos	25.812	-	25.968	(25.812)	25.968

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Descrição					2025
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Fundos para garantia das operações com participantes	4.964	-	-	-	4.964

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$25.812), contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.425), sendo custeio da gestão previdencial (R\$ 1.379) e custeio dos investimentos (R\$ 46), e referente ao déficit equacionado contratado - patrocinador Nucleos, a receber no PBB e a pagar no PGA (R\$ 1.288).

Descrição					2024
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.455.506	20.796	30.581	(25.082)	4.481.801
Disponível	80	-	14	-	94
Realizável	4.455.426	20.796	30.321	(25.082)	4.481.461
Gestão previdencial	458.009	-	-	(1.478)	456.531
Gestão administrativa	22.241	-	6.366	(23.604)	5.003
Investimentos	3.975.176	20.796	23.955	-	4.019.927
Imobilizado e intangível	-	-	246	-	246
Passivo	4.455.506	20.796	30.581	(25.082)	4.481.801
Exigível operacional	17.433	51	8.121	(2.841)	22.764
Exigível contingencial	2.188	-	59	-	2.247
Patrimônio social	4.435.885	20.745	22.401	(22.241)	4.456.790
Patrimônio de cobertura do plano	4.407.049	20.336	-	-	4.427.385
Provisões matemáticas	4.720.305	20.336	-	-	4.740.641
Equilíbrio técnico	(313.256)	-	-	-	(313.256)
Fundos	28.836	409	22.401	(22.241)	29.405
Fundos previdenciais	-	409	-	-	409
Fundos administrativos	22.241	-	22.401	(22.241)	22.401
Fundos para garantia das operações com participantes	6.595	-	-	-	6.595

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$22.241), contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.363), sendo custeio da gestão previdencial (R\$ 1.326) e custeio dos investimentos (R\$ 37), e referente ao déficit equacionado contratado - patrocinador Nucleos, a receber no PBB e a pagar no PGA (R\$ 1.478).

16 Resultados

16.1 Gestão previdencial

16.1.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

	2025	2024
Adições	197.496	195.579
Contribuições previdenciais (a)	153.772	146.661
Patrocinadoras	70.737	67.543
Participantes ativos	53.330	52.271
Participantes assistidos	29.327	26.542
Participantes autopatrocinados	345	297
Participantes em BPD	33	8
Remuneração das contribuições em atraso	3	12
Remuneração das operações contratadas	43.699	48.598
INB - contribuições contratadas	19.314	20.807
Nuclep - contribuições contratadas	24.248	26.223
Nucleos - déficit técnico contratado	137	1.568

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Atualização de depósitos judiciais/recursais	3	8
Outras adições	19	300
Deduções	<u>(287.671)</u>	<u>(257.140)</u>
Benefícios de prestação continuada	<u>(283.936)</u>	<u>(255.254)</u>
Aposentadoria programada	(232.712)	(207.418)
Invalidez	(8.201)	(7.960)
Pensão por morte	(33.150)	(30.255)
Auxílio-doença	(9.873)	(9.621)
Institutos	<u>(3.493)</u>	<u>(1.875)</u>
Resgate	(2.504)	(327)
Portabilidade	(464)	(34)
Reserva não paga (i)	(525)	(1.514)
Provisão para perdas	(26)	(6)
Outras deduções	(216)	(5)
Constituição de contingências	<u>(452)</u>	<u>(318)</u>
Custeio administrativo previdencial	<u>(17.031)</u>	<u>(16.366)</u>
Resultado líquido dos investimentos	<u>557.136</u>	<u>(49.554)</u>
Constituição das provisões matemáticas	<u>(248.028)</u>	<u>(368.864)</u>
Resultado do exercício [superávit/(déficit)]	<u><u>201.450</u></u>	<u><u>(496.663)</u></u>

(i) Contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas em cada exercício, inclusive a atualização.

(a) Contribuições previdenciais

O detalhamento das contribuições previdenciais, normais e extraordinárias, em cada exercício é apresentado a seguir:

				<u>2025</u>
	<u>Normal</u>	<u>Joia (*)</u>	<u>Extraordinária</u>	<u>Total</u>
Patrocinadoras	<u>58.003</u>	-	<u>12.734</u>	<u>70.737</u>
INB	15.923	-	3.915	19.838
Eletronuclear	28.701	-	5.921	34.622
Nuclep	13.030	-	2.898	15.928
Nucleos	349	-	-	349
Participantes	<u>61.723</u>	<u>6.021</u>	<u>15.291</u>	<u>83.035</u>
Ativos	42.219	5.017	6.094	53.330
Assistidos	19.191	1.004	9.132	29.327
Autopatrocinaados	294	-	51	345
Em BPD	19	-	14	33
	<u><u>119.726</u></u>	<u><u>6.021</u></u>	<u><u>28.025</u></u>	<u><u>153.772</u></u>

(*) Contribuições a título de joia previstas no Regulamento do PBB.

2024

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	Normal	Joia (*)	Extraordinária	Total
Patrocinadoras	55.419	-	12.124	67.543
INB	15.435	-	3.734	19.169
Eletronuclear	27.014	-	5.648	32.662
Nuclep	12.638	-	2.742	15.380
Nucleos	332	-	-	332
Participantes	58.736	5.737	14.645	79.118
Ativos	41.343	4.897	6.031	52.271
Assistidos	17.139	840	8.563	26.542
Autopatrocina	250	-	47	297
Em BPD	4	-	4	8
	<u>114.155</u>	<u>5.737</u>	<u>26.769</u>	<u>146.661</u>

(*) Contribuições a título de joia previstas no Regulamento do PBB.

16.1.2 Planos de contribuição definida (CD)

(a) Plano CD-INB

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	2025	2024
Adições	<u>1.938</u>	<u>1.827</u>
Contribuições previdenciais	<u>1.938</u>	<u>1.827</u>
Contribuição básica - Patrocinador	935	882
Contribuição básica - Participante	964	910
Contribuição adicional - Participante	38	29
Contribuição voluntária - Participante	1	6
Deduções	<u>(181)</u>	<u>(259)</u>
Institutos	<u>(181)</u>	<u>(259)</u>
Benefícios	(27)	-
Resgates	(154)	(32)
Portabilidade	-	(227)
Custeio administrativo previdencial	<u>(58)</u>	<u>(55)</u>
Resultado líquido dos investimentos	<u>721</u>	<u>340</u>
Acréscimo no patrimônio do plano	<u>2.420</u>	<u>1.853</u>

(b) Plano CD-Eletronuclear

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	2025	2024
Adições	<u>9.001</u>	<u>7.024</u>
Contribuições previdenciais	<u>8.816</u>	<u>6.879</u>
Contribuição básica - Patrocinador	4.107	3.219
Contribuição básica - Participante	4.403	3.539
Contribuição adicional - Participante	138	100

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contribuição voluntária - Participante	62	10
Contribuição básica - Assistidos	3	-
Contribuição básica - Autopatrocinado	103	11
Portabilidade	185	145
Deduções	<u>(430)</u>	<u>(264)</u>
Institutos	<u>(430)</u>	<u>(264)</u>
Benefícios	(222)	-
Resgates	(208)	(264)
Custeio administrativo previdencial	<u>(268)</u>	<u>(206)</u>
Resultado líquido dos investimentos	<u>2.421</u>	<u>928</u>
Acréscimo no patrimônio do plano	<u><u>10.724</u></u>	<u><u>7.482</u></u>

(c) Plano CD-Nuclep

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adições	<u>1.716</u>	<u>1.327</u>
Contribuições previdenciais	<u>1.716</u>	<u>1.327</u>
Contribuição básica - Patrocinador	834	636
Contribuição básica - Participante	867	670
Contribuição adicional - Participante	15	21
Deduções	<u>(171)</u>	<u>(30)</u>
Institutos	<u>(171)</u>	<u>(30)</u>
Resgates	(171)	(30)
Custeio administrativo previdencial	<u>(51)</u>	<u>(40)</u>
Resultado líquido dos investimentos	<u>549</u>	<u>229</u>
Acréscimo no patrimônio do plano	<u><u>2.043</u></u>	<u><u>1.486</u></u>

16.2 Gestão administrativa

O resultado da gestão administrativa em cada exercício é apresentado como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas	<u>22.543</u>	<u>21.128</u>
Custeio administrativo previdencial	17.408	16.667
Custeio administrativo dos investimentos	4.558	4.286
Taxa de administração de empréstimos	349	175
Outras receitas	228	-
Despesas	<u>(22.248)</u>	<u>(21.884)</u>
Administração dos planos previdenciais	<u>(22.224)</u>	<u>(21.884)</u>
Pessoal e encargos	(14.468)	(13.650)
Treinamentos/congressos e seminários	(171)	(180)

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Viagens e estadias	(61)	(73)
Serviços de terceiros	(4.649)	(3.842)
Despesas gerais	(1.156)	(1.071)
Depreciação/amortização	(102)	(121)
Tributos	(1.480)	(1.378)
Outras despesas (i)	(137)	(1.569)
Fundo Compartilhado (ii)	<u>(24)</u>	<u>-</u>
Constituição de contingências	<u>(11)</u>	<u>(5)</u>
Resultado líquido dos investimentos	<u>3.283</u>	<u>2.297</u>
Constituição do fundo administrativo	<u><u>3.567</u></u>	<u><u>1.536</u></u>

(i) Déficit técnico contratado - déficit equacionado do PBB que coube ao patrocinador Nucleos (PED-2021), contratado em janeiro de 2024, e encargos financeiros a partir da contratação. Custeio da despesa inicial com recursos do fundo administrativo, no valor de R\$ 1.440 (dívida atualizada em janeiro de 2024). Os encargos financeiros são custeados pelas receitas administrativas. Em dezembro de 2025, com a revisão parcial do PED-2021, o saldo devedor do déficit equacionado de responsabilidade do Nucleos foi ajustado, com reversão no valor de R\$ 216, contabilizado em "outras receitas" da gestão administrativa.

(ii) Despesas dos Planos CD custeadas com recursos do Fundo Administrativo Compartilhado.

16.3 Investimentos

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2025	2024
Rendas/variações líquidas	568.440	(40.275)
Ativo financeiro de crédito privado	5.764	4.497
Fundos de investimentos	559.821	(49.621)
Renda fixa	425.103	33.030
Ações	131.640	(85.142)
Multimercado	1.060	4.343
Participações	2.018	(1.852)
Investimentos em imóveis	113	2.149
Aluguel e renda - líquido dos custos	1.623	1.769
Resultado de avaliação [ganho/(perda)]	(1.510)	380
Operações com participantes (empréstimos)	3.512	3.010
Depósitos judiciais/recursais	2	5
Outros realizáveis/obrigações	(772)	(315)
Constituição de contingências	(1.054)	(1)
Custeio administrativo dos investimentos	(4.907)	(4.461)
Constituição/reversão de fundos p/ garantia de empréstimos	1.631	(1.023)
Resultado líquido dos investimentos (Consolidado)	<u>564.110</u>	<u>(45.760)</u>
Resultado dos investimentos por Plano		
Plano Básico de Benefícios - PBB	557.136	(49.554)
Plano CD-INB	721	340
Plano CD-Eletronuclear	2.421	928
Plano CD-Nuclep	549	229
Plano de Gestão Administrativa - PGA	3.283	2.297

(a) Rentabilidade dos investimentos/patrimônio

A rentabilidade dos investimentos de cada plano de benefícios e PGA em cada exercício é apresentada a seguir:

	2025		2024	
	Rent. (%)	Meta (%)	Rent. (%)	Meta (%)
BD-PBB	14,30	9,75	-1,19	10,83
CD-INB	13,82	8,05	10,33	8,96
CD-Eletronuclear	13,70	8,05	10,21	8,96
CD-Nuclep	13,82	8,05	10,27	8,96
PGA	14,32	14,32	10,89	10,89

Plano BD-PBB - meta atuarial: em 2025 (INPC + 5,63%), em 2024 (INPC + 5,79% a.a.).

Planos CD - meta de rentabilidade: em 2025 e 2024 (INPC + 4% a.a.).

PGA - meta de rentabilidade: CDI.

Os investimentos do PBB em 2024, em sua maioria, estavam precificados pelo valor de mercado, sendo que o desempenho dos ativos (rentabilidade) reflete a conjuntura econômica e a situação do mercado financeiro naquele exercício.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

A rentabilidade dos Planos CD corresponde ao retorno dos ativos pela variação da cota patrimonial.

17 Partes relacionadas - patrocinadoras

As transações com as patrocinadoras estão relacionadas aos Convênio de Adesão e ao patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Entidade, além de convênios firmados para descontos em folha de benefícios. Essas operações envolvem o recebimento de contribuições estabelecidas no plano de custeio atuarial e administrativo, o repasse de consignação de empréstimos de participantes empregados, o repasse de valores descontados em folha de benefícios e o recebimento de contribuições em atraso contratadas (contratos de dívida). Além disso, há transação referente a imóvel locado a uma patrocinadora. Os saldos a receber em 31 de dezembro estão totalizados e apresentados a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contribuições normais (6.1) *	8.491	8.201
INB	2.500	2.289
Eletronuclear	4.001	3.992
Nuclep	1.990	1.920
Contribuições extraordinárias (6.2) *	2.467	2.375
INB	754	717
Eletronuclear	1.154	1.120
Nuclep	559	538
Operações contratadas (6.3)	440.701	447.175
INB	192.633	197.251
Nuclep	246.780	248.446
Nucleos	1.288	1.478
Imóvel locado a patrocinador	100	95
INB	100	95
Déficit equacionado a integralizar (12.1.2)	144.377	165.855
INB	44.383	50.986
Eletronuclear	67.134	77.121
Nuclep	32.860	37.748
Total de recebíveis	<u>596.136</u>	<u>623.701</u>
Ativo total do Plano Básico de Benefícios - PBB	<u>4.908.821</u>	<u>4.455.506</u>
% Recebíveis s/ Ativo total do PBB	<u>12,14%</u>	<u>14,00%</u>

*Contribuições do patrocinador e contribuições descontadas dos participantes.

Em relação às obrigações (contas a pagar), o Nucleos reembolsa mensalmente os custos de pessoal cedido, referentes aos membros da Diretoria Executiva. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2025, registrado no PGA, monta a R\$ 307 (R\$ 199 em 2024), sendo INB R\$ 38 (R\$ 15 em 2024), Eletronuclear R\$ 165 (R\$ 134 em 2024) e Nuclep R\$ 104 (R\$ 50 em 2024). Além disso, em 31 de dezembro de 2025, há saldo atualizado de R\$ 297 (R\$ 285 em 2024) em conta do exigível operacional de investimentos em imóveis (PBB), referente depósito recebido da patrocinadora INB em garantia pela locação de imóvel (depósito caução).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Não há transações com ativos financeiros de emissão das patrocinadoras (investimentos), assim como não há saldos de transações referentes aos Planos CD.

17.1 Incerteza relacionada à continuidade operacional da patrocinadora Eletronuclear

A Entidade acompanha a situação econômico-financeira de suas patrocinadoras, considerando que eventuais dificuldades podem afetar o fluxo de contribuições aos planos de benefícios.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras da patrocinadora Eletronuclear S.A., há indicação de incerteza relevante quanto à sua liquidez de curto prazo, associada, entre outros fatores, às necessidades de financiamento de projetos estruturais do setor nuclear, incluindo a continuidade das obras da Usina Nuclear de Angra 3. Nesse contexto, a Companhia registra que *“há incerteza relevante sobre a situação financeira da Companhia no que tange à adimplência de seus compromissos de curto prazo. Todavia, o êxito nas ações contidas no ‘Plano de Ação’ da Companhia tende a mitigar os riscos de liquidez de curto prazo e de continuidade operacional da Companhia.”*

A Administração da Entidade acompanha a evolução desse cenário e, com base nas informações disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não identificou efeitos que comprometam a continuidade das operações da Entidade ou o cumprimento das obrigações dos planos de benefícios administrados.

17.2 Risco de crédito – exposição relacionada às patrocinadoras

Nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 48, a Entidade monitora o risco de crédito associado aos seus ativos financeiros, considerando a possibilidade de inadimplência das contrapartes e sua capacidade de cumprimento das obrigações pactuadas.

Nesse contexto, a Entidade possui exposição a créditos vinculados às patrocinadoras Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep) e Eletronuclear S.A., registrados na Nota 6.3.1, referente a contratos de dívida decorrentes de contribuições em atraso, e na Nota 12.1.2, relativa ao PED-2021.

As patrocinadoras integram o setor nuclear brasileiro e desempenham atividades consideradas estratégicas para a política energética e nuclear do País. A dinâmica econômico-financeira dessas companhias pode refletir ciclos de investimento estruturais do setor, bem como decisões de política pública e aportes governamentais voltados à execução de seus projetos e atividades, fatores que podem influenciar suas condições financeiras.

Com base nas informações disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, a Administração da Entidade não identificou evidências de aumento significativo do risco de crédito ou de perda esperada dos ativos financeiros relacionados a essas contrapartes.

Adicionalmente, a Entidade acompanha eventuais reflexos relacionados à continuidade operacional, à capacidade financeira das patrocinadoras e ao risco de patrocínio dos planos de benefícios, não tendo sido identificados impactos relevantes no fluxo regular de contribuições ou no cumprimento das obrigações decorrentes do patrocínio dos planos.

18 Custeio administrativo

O Nucleos, de acordo com o Regulamento do PGA e com a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, adota o limite legal de até 1% (um por cento) dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício de referência, para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo da Entidade.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Em relação aos planos de benefícios, individualmente, foi adotado o limite legal, para o PBB, de 1% dos recursos garantidores ao final do exercício e, para os Planos CD, de 9% do fluxo previdencial (contribuições + benefícios) do exercício.

Os recursos garantidores são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Previc.

O custeio da estrutura administrativa da Entidade é realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) contribuições aportadas por patrocinadores e participantes ativos e assistidos destinadas ao custeio administrativo (taxa de carregamento); (ii) recursos do resultado dos investimentos dos planos de benefícios (taxa de administração); (iii) receitas administrativas registradas diretamente no PGA; e (iv) fundos administrativos.

No caso do Plano Básico de Benefícios - PBB, o custeio administrativo previdencial (recursos da aplicação de taxa de carregamento) corresponde a 15% das contribuições vertidas por patrocinadores e participantes ativos e 1,2% do benefício pago aos assistidos, conforme definido no plano de custeio elaborado pelo atuário e aprovado pelo Instituto. O custeio administrativo dos investimentos complementa os recursos necessários para a cobertura das despesas administrativas mensais alocados no PBB.

Para os Planos CD, foi estabelecida taxa de carregamento de 3% (aplicada sobre contribuições recebidas) e 1,2% (aplicada sobre benefícios pagos), paritária entre participantes, assistidos e patrocinadoras, e taxa de administração de 0,5% ao ano (aplicada sobre os recursos garantidores) para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas alocadas nesses planos.

O montante de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA forma o custeio administrativo total que é utilizado na verificação do limite anual de custeio de que trata a Resolução CNPC nº 62/2024 (taxa de administração e taxa de carregamento).

A relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores dos planos de benefícios e com o Ativo total do Instituto, em cada exercício, é apresentada a seguir:

Descrição	2025	2024
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,50%	0,53%
Despesas administrativas	0,50%	0,55%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,45%	0,47%
Despesas administrativas	0,45%	0,49%
Custeio administrativo total	22.315	21.128
Despesas administrativas totais	22.248	21.884
Recursos garantidores dos planos de benefícios	4.461.816	3.991.726
Ativo total do Nucleos	4.951.855	4.481.801

A despesas administrativas específicas, identificáveis, foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

19 Outros assuntos

Serviços de auditoria

Os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis para o exercício de 2025 representam 0,00453% dos Ativos Líquidos da Entidade.

Alteração normativa com vigência a partir de 2026

Por meio da Resolução Previc nº 26/2025, publicada em 18/12/2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) promoveu alterações na Resolução Previc nº 23/2023, atualizando as diretrizes para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir do exercício de 2026.

Em observância ao novo normativo, a Entidade promoverá, a partir das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2026, a reestruturação do formato e do conteúdo das Notas Explicativas, de modo a assegurar plena conformidade regulatória.

A alteração terá aplicação prospectiva e, a princípio, não implicará mudança nos critérios de reconhecimento ou mensuração contábil, restringindo-se à forma de apresentação e ao nível de detalhamento das informações divulgadas.

* * *

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2E0E2896-E6FE-4328-A9D8-3173322D95F3

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: NUCLEOS25.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 70

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Katiele Ferreira

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

katiele.ferreira@pwc.com

Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original

12 de março de 2026 | 20:02

Portador: Katiele Ferreira

katiele.ferreira@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

12 de março de 2026 | 20:10

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino

thais.ferreira@pwc.com

Sócia

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

Assunto: CN=THAIS HELENA FERREIRA FARAT COSENTINO:31716902843

Assinatura

DocuSigned by:

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino

5E725396B8CA420...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.204

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/r>

[epositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf](http://publicacao.certificadodigital.com.br/r)

Registro de hora e data

Enviado: 12 de março de 2026 | 20:03

Reenviado: 12 de março de 2026 | 20:09

Visualizado: 12 de março de 2026 | 20:08

Assinado: 12 de março de 2026 | 20:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Katiele Ferreira

Copiado

Enviado: 12 de março de 2026 | 20:10

katiele.ferreira@pwc.com

Visualizado: 12 de março de 2026 | 20:10

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 12 de março de 2026 | 20:10

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	12 de março de 2026 20:03
Entrega certificada	Segurança verificada	12 de março de 2026 20:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	12 de março de 2026 20:10
Concluído	Segurança verificada	12 de março de 2026 20:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------